Associação dos Diplomados

da

Escola Superior de Guerra

Delegacia de Campinas

XXXV CEPE - 2024

GRUPO 3

# SEGURANÇA PÚBLICA E CACs: Conjuntura e Possibilidades

**ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA**

**ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA**

**DELEGACIA NA CIDADE DE CAMPINAS**

**XXXV CEPE**

Diego Marcos **MOREIRA**

**JULIO CÉSAR** Correia da Silva

**LEIDCLER** da Silva Oliveira Custódio

**VANDIEL** da Silva Santos

# SEGURANÇA PÚBLICA E CACs: Conjuntura e Possibilidades

Trabalho de conclusão de curso submetido à Delegacia de Campinas da ADESG – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, para obtenção de grau de especialista em Estudos de Política e Estratégia, tendo como **orientador** o Coronel PMESP da Reserva e Advogado Wilson Cardoso Júnior.

CAMPINAS

2024

**ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ADESG DELEGACIA DE CAMPINAS**

**XXXV CEPE**

Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "**SEGURANÇA PÚBLICA E CACs: Conjuntura e Possibilidades**", de autoria dos estagiários Diego Marcos **MOREIRA, JULIO CÉSAR** Correia da Silva, **LEIDCLER** da Silva Oliveira Custódio e **VANDIEL** da Silva Santos, aprovado pela banca examinadora constituída pelos seguintes avaliadores:

_____

_____

_____

**Nota Final: _____**

Campinas-SP, 23 de julho de 2024.

*“As Leis que proíbem o porte de armas, desarmam apenas aqueles que não são inclinados e nem determinados a cometer crimes.” – Cesare Beccaria*

## AGRADECIMENTOS

A Deus, que nos inspira a viver, bem como às nossas famílias, pelo suporte constante e abnegação de nosso convívio, em prol de um bem comum.

À Delegada da ADESG de Campinas, Dra. Ana Maria Fedozzi da Cunha Capelli, pelo empenho e dedicação que demonstra para com cada um de nós.

Ao Coordenador do XXXV CEPE, Sr. Mário Lúcio Tenório, pela motivação, apoio e estímulo.

A cada um dos Senhores Assessores da ADESG Campinas, pelo suporte e atenção, em especial ao Sr. João Geraldo Tomazi, o qual esteve ao nosso lado em todo o decorrer do curso prestando seu precioso apoio com total esmero.

Ao orientador do TCC e ligação, Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo da Reserva e Advogado, Dr. Wilson Cardoso Júnior, pela constante prontidão e cuidado atencioso. Aos professores e palestrantes do XXXV CEPE em especial ao Ricardo Farias Alexandre pelo apoio e direcionamento técnico da elaboração deste trabalho.

À Escola Preparatória de Cadetes do Exército – EsPCEx, na pessoa de seu atual Comandante, Sr. Coronel de Infantaria Flávio Eduardo Brandalise, por ter ofertado, como palco de nosso curso, as dependências dessa mítica escola que faz parte da história de Campinas, do Estado de São Paulo, bem como de nosso amado Brasil. Ao Advogado, Professor e atual Vereador do município de Jaguariúna-SP e Assessor da ADESG Campinas, Dr. Walter Luís Tozzi de Camargo, por ter agendado e acompanhado o Grupo III na visita técnica realizada ao Clube de Tiro Top Guns, situado em Holambra-SP, no dia 12 de junho de 2024.

Ao Centro de Treinamento e Clube de Tiro Top Guns, na pessoa de seu Diretor, Sr. Leandro Alexandre Bastos, por ter proporcionado aos integrantes do Grupo III todos os esclarecimentos necessários acerca dos CACs, na mencionada visita técnica. Aos colegas de turma, os quais estão unidos conosco em um mesmo propósito e em total sintonia de sentimentos pelo nosso país.

## RESUMO

A temática proposta para a elaboração do presente trabalho é de relevante importância na atualidade, sendo objeto de acaloradas discussões, divergências e até mesmo de opiniões infundamentadas. A diversidade de opiniões acerca do tema, nos remete a várias seguintes indagações, como por exemplo: “Na conjuntura contemporânea do Brasil, a ampliação e o estímulo aos CACs – Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores devem ser fomentadas ou desmotivadas? No contexto da segurança pública, a existência dos CACs é benéfica ou maléfica? A conjuntura da segurança pública na atualidade é favorável ou desfavorável à existência dos CACs e, diante da realidade que a sociedade se depara, a possibilidade de incentivos legais à existência dos CACs deve ser considerada?

As opiniões divergem fortemente acerca do tema, havendo aqueles que defendem uma legislação mais rigorosa e, ao mesmo tempo, há aqueles que sustentam que o incentivo aos CACs pode ser decisivo para a diminuição da criminalidade. O presente trabalho não possui a pretensão de trazer respostas definitivas às indagações acima propostas, mas a de estimular um diálogo franco, equilibrado e respaldado sobre o tema, apresentando alguns Vetores Estratégicos, visando colaborar com a Segurança Pública, através da abordagem da existência dos CACs como agentes agregadores ao trabalho das forças de segurança policial, abordando os pontos positivos e negativos dessa conjuntura, bem como as possibilidades benéficas ou maléficas da suposta implementação de um substancial aumento na quantidade de CACs e suas prováveis consequências.



**Palavras-chave:** Relevância social. Segurança Pública. Legítima Defesa. Narrativas sobre a temática. CACs como agentes inibidores de práticas criminosas. Clubes de Tiro. Vetores estratégicos. Poder de Persuasão.

## ABSTRACT

The theme proposed for the preparation of this work is of relevant importance today, being the subject of heated discussions, disagreements and even unfounded opinions. The diversity of opinions on the topic leads us to several of the following questions, such as: “In the contemporary situation in Brazil, should the expansion and encouragement of CACs – Collectors, Sports Shooters and Hunters be encouraged or discouraged? In the context of public security, is the existence of CACs beneficial or harmful? Is the current public security situation favorable or unfavorable to the existence of CACs and, given the reality that society faces, should the possibility of legal incentives for the existence of CACs be considered?

Opinions differ strongly on the topic, with those who defend stricter legislation and, at the same time, there are those who maintain that promoting CACs can be decisive in reducing crime. This work does not intend to bring definitive answers to the questions proposed above, but to stimulate a frank, balanced and supported dialogue on the topic, presenting some strategic vectors, aiming to comprehensively collaborate with public security, through addressing the existence of CACs as collaborating agents with the work of police security forces, addressing the positive and negative points of this situation, as well as the beneficial or harmful possibilities of the supposed implementation of a substantial increase in the number of CACs and its likely consequences.



**Keywords:** Social relevance. Public Security. Self Defense. Narratives on the topic. CACs as agents that inhibit criminal practices. Shooting Clubs. Strategic vectors. Persuasion power.

## LISTA DE QUADROS E ILUSTRAÇÕES

**Quadro 1** – Sistema CACs – Matriz Swot para Análise Estratégica.....20

**Quadro 2** – Sistema CACs – Avaliação das Ameaças.....24 e 25

**Ilustração 1** – **Gráfico** – Pessoas Físicas com Registro de Arma de Fogo de 2009 a 2022.....32

**Ilustração 2** – **Gráfico** – Número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) do 1º Semestre de 2019 ao 1º Semestre de 2023.....33

**Quadro 3** – Sistema CACs – Objetivos de Estado (OE) e Objetivos de Governo (OG).....45 e 46

**Quadro 4** – Sistema CACs – Objetivos de Estado (OE), Objetivos de Governo (OG) e Fatores Críticos de Sucesso (FCS).....47 a 50

**Ilustração 3** – **Fotografia** – Chave Seletora de mudança de Tiros Intermitentes ou Tiros por Rajadas.....56

**Ilustração 4** – **Fotografia** – Chave Seletora de mudança de Tiros Intermitentes ou Tiros por Rajadas.....57

**Quadro 5** – Sistema CACs – Ação Estratégica e Diretriz Estratégica.....63

**Quadro 6** – Sistema CACs – Planos, Programas e Projetos.....64 e 65

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**ADESG**: Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra

**AE**: Ações Estratégicas

**AEA**: Testes de Adequabilidade, Exequibilidade e Aceitabilidade

**CACs**: Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores

**CEPE**: Curso de Estudos de Política e Estratégia

**CRAF**: Certificado de Registro de Arma de Fogo

**CR**: Certificado de Registro

**ECT**: Expressões Científicas e Tecnológicas

**EE**: Expressões Econômicas

**EFF**: Eventos Futuros Finais

**EFP**: Eventos Futuros Preliminares

**EM**: Expressão Militar

**EN**: Estratégia Nacional

**EP**: Expressões Políticas

**EPS**: Expressões Psicossociais

**ESG**: Escola Superior de Guerra

**FCS**: Fatores Críticos de Sucesso

**FPF**: Fatos Portadores do Futuro

**HCA**: Hipótese de Conflito Armado

**HCPE**: Hipótese de Crise Político-Estratégica

**HE**: Hipótese de Emprego

**LAE**: Linha de Ação Estratégica

**OE**: Objetivos de Estado

**OF**: Objetivos Fundamentais

**OG**: Objetivos de Governo

**ON**: Objetivos Nacionais

**PB**: Pressupostos Básicos

**PF**: Polícia Federal

**PN**: Poder Nacional

**PRODE**: Produto de Defesa

**RMC**: Região Metropolitana de Campinas

**SINARM**: Sistema Nacional de Armas

**SSP**: Secretaria de Segurança Pública

**SWOT**: Strenghts, Weaknesses, Opportunities and Threats (Forças, fraquezas, oportunidades e ameaças)

**TCC**: Trabalho de Conclusão de Curso

**TP**: Tendência de Peso

## SUMÁRIO

**INTRODUÇÃO.** ..... **14**

**CAPÍTULO 1 – FASE DO DIAGNÓSTICO** ..... **16**

**1.1 – ANÁLISE DO AMBIENTE** ..... **16**

**1.1.1** – Antecedentes ..... 16

**1.1.2** – Análise do ambiente externo e ambiente interno ..... 18

**1.1.3** – Análise SWOT entrecruzada e vetores estratégicos ..... 20

**1.1.4** – Análise das ameaças ..... 23

**1.2 – ANÁLISE DO PODER** ..... **28**

**1.2.1** – Planos em vigor ..... 28

**1.2.2** – Necessidades ..... 34

**1.2.3** – Meios disponíveis e potenciais ..... 36

**CAPÍTULO 2 – FASE POLÍTICA** ..... **37**

**2.1 – ELABORAÇÃO DE CENÁRIOS** ..... **37**

**2.1.1** – Fatos portadores do futuro e eventos futuros ..... 37

**2.1.2** – Análise estrutural: eventos futuros preliminares ..... 39

**2.1.3** – Cenários extremos ..... 41

**2.1.4** – Cenário mais provável ..... 43

**2.2 – CONCEPÇÃO POLÍTICA** ..... **44**

**2.2.1** – Objetivos de Estado e Objetivos de Governo ..... 45

**2.2.2** – Fatores Críticos de Sucesso ..... 47

**CAPÍTULO 3 – FASE ESTRATÉGICA** ..... **51**

**3.1 – CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA** ..... **51**

**3.1.1** – Levantamento dos óbices ..... 51

**3.1.1.1** – Óbices na Área de Segurança Pública ..... 52

**3.1.1.2** – Óbices na Área Social ..... 54

**3.1.2** – Definição das Linhas de Ação Estratégica e Testes de Adequabilidade, Exequibilidade e Aceitabilidade .....58

**3.1.2.1** – Definição das Linhas de Ação Estratégica (LAEs).....58

**3.1.2.2** – Testes de Adequabilidade, Exequibilidade e Aceitabilidade.....59

**3.1.2.2.1** – Teste de Adequabilidade.....60

**3.1.2.2.2** – Teste de Exequibilidade.....60

**3.1.2.2.3** – Teste de Aceitabilidade.....61

**3.1.3** – Diretrizes estratégicas.....62

**3.2 – PROGRAMAÇÃO.....64**

**3.2.1** – Planos, programas e projetos.....64

**3.2.2** – Orçamentos.....65

**CAPÍTULO 4 – FASE DA GESTÃO .....67**

**4.1 – EXECUÇÃO.....67**

**4.1.1** – Coordenação.....68

**4.1.2** – Implantação.....69

**4.2 – CONTROLE .....70**

**4.2.1** – Acompanhamento.....70

**4.2.2** – Avaliação .....71

**5 – CONCLUSÃO .....73**

**REFERÊNCIAS.....75**

**DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EM GRUPO .....78**

# INTRODUÇÃO

Em âmbito nacional, a classe denominada CACs – Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores, tem sido alvo de muitos questionamentos. Alguns aspectos como a regulação de armas de fogo, a segurança pessoal, o esporte e o lazer, dividem opiniões e geram conflitos acerca da viabilidade e necessidade dos CACs, resultando muitas vezes em meios de informações, matérias e notícias equivocadas.

Por um lado, destacam-se os que defendem a existência da classe, os quais sustentam a tese de que a legislação que rege a matéria e da qual são submetidos é muito rígida. Por outro lado, há os que possuem opiniões contrárias e argumentam sua versão com a tese de que tais grupos estariam alimentando ou quiçá contribuindo para o crescimento da criminalidade em nosso país.

Em que pesem as opiniões contrárias, sob o ponto de vista legal, a realidade é que os CACs são submetidos a regulamentações rígidas e estritas em relação ao armazenamento, transporte e uso de armas de fogo. Esse controle ajuda a garantir que as armas não caiam em mãos erradas, e que sejam utilizadas de maneira segura e responsável, além de permitir o controle do Estado na emissão de licenças para CACs e monitoramento de quem possui armas de fogo legais, facilitando o rastreamento em caso de uso indevido ou crime, como será explanado no decorrer deste trabalho.

Sob a ótica da autodefesa ou segurança pessoal, sem sombra de dúvidas possuir uma arma de fogo legalizada pode proporcionar uma sensação de segurança pessoal, especialmente em regiões nas quais a Segurança Pública é preocupante, tendo em vista a quantidade de ocorrências e de altas taxas de criminalidade, ou seja, em localidades onde há facilidade de acesso a armas ilegais.

Além da autodefesa, muitas pessoas possuem armas de fogo legalmente para atividades recreativas, como tiro esportivo ou caça. É imprescindível destacar que nesse grupo estão incluídos os colecionadores, cuja posse de arma limita-se ao uso expositivo e engrandecimento do seu acervo próprio.

Neste trabalho, realizaremos uma abordagem comparativa à legislação internacional, no tocante à aquisição e uso de armas, como por exemplo os Estados Unidos da América, onde, em alguns estados, é permitido o uso de armas, cujo conceito cultural está intimamente ligado à ideia de autodefesa e proteção do patrimônio. Analisaremos também o tema em alguns outros países que possuem relação cultural com a população brasileira.

Com base nesses modelos, faremos uma análise pontual acerca dos pontos positivos e negativos, de maneira a expor de forma concisa e objetiva o tema que foi proposto. Apresentada a atual conjuntura, ao final, será apresentada a sugestão do Grupo, no tocante às possibilidades de colaboração dos CACs com as forças de Segurança Pública, em estrita observância e respeito às legislações em vigor acerca da matéria.

# CAPÍTULO 1 – FASE DO DIAGNÓSTICO

## 1.1 – ANÁLISE DO AMBIENTE

### 1.1.1 – Antecedentes

Para compreender as possibilidades do Poder Nacional em relação aos CACs, é essencial considerar as dimensões do Poder Nacional (Político, Econômico, Psicossocial e Militar) e como elas se relacionam com a regulamentação e o controle dos CACs.

Pelo poder **político**, destaca-se que o governo pode criar leis e regulamentos que definam as regras para a posse, porte e uso de armas pelos CACs. Isso inclui exigências para registro, licenciamento, limites de quantidade de armas e munições, e fiscalização. Ele também pode engajar-se em diálogos com associações de CACs, proprietários de clube de tiro para ouvir suas preocupações e considerar suas sugestões nas políticas públicas. Existe também a possibilidade de desenvolver políticas que integrem os CACs em iniciativas de segurança pública, como parcerias para treinamento e conscientização sobre o uso responsável de armas.

A política **econômica** pode afetar os CACs através de impostos sobre a compra de armas, munições e equipamentos. Por outro lado, incentivos fiscais podem ser oferecidos para fomentar atividades relacionadas ao esporte de tiro e colecionismo, incentivando assim a produção industrial. Há possibilidades de investir em infraestrutura específica para a prática de tiro pelas forças de segurança pública e militares, bem como a prática de tiro esportivo e caça, como campos de tiro designados e reservas de caça regulamentadas.

No âmbito **psicossocial**, pode-se promover campanhas de conscientização sobre a posse responsável de armas e a segurança no manejo de armamentos para os CACs e a população que queira se aprofundar do assunto, trazendo para o contexto a preservação das tradições culturais relacionadas à caça e ao tiro esportivo, promovendo eventos e competições que envolvam a comunidade de CACs.

Pelo poder **militar**, a integração dos CACs em programas de treinamento, aproveitando suas habilidades para iniciativas de defesa e segurança, contribuirá significativamente no entendimento de situações de perigos cotidianos enfrentados pelas forças policiais e militares. Essa aproximação estabelece um elo de confiança o qual as forças armadas e segurança pública possa realizar o monitoramento eficaz e fiscalização das atividades dos CACs, garantindo o cumprimento das leis e regulamentos.

Para compreender as limitações do Poder Nacional em relação aos CACs, é necessário contemplar novamente os aspectos político, econômico, psicossocial e militar: no aspecto **político** um dos fatores que podem trazer limitações no cenário proposto, são as mudanças na regulamentação dos CACs que podem enfrentar resistência política, especialmente de grupos de interesse e associações de CACs.

A criação de leis detalhadas e abrangentes pode ser complexa e demorada, e requer um equilíbrio entre controle e liberdade individual. Desta forma, como já ocorrido no passado e que será detalhado no decorrer deste trabalho, leis e decretos podem trazer grandes desafios de aprovação por parte da representação dos CACs e opositores.

Outro fator limitante é uma implementação de políticas de controle e incentivo. Isso pode ter custos elevados para o governo e causar um impacto negativamente nos setores **econômicos** ligados à indústria de armas e atividades de caça e tiro esportivo.

O poder **psicossocial** no fator limitador refere-se à percepção pública em relação as políticas restritivas que podem gerar insatisfação e resistência entre os CACs, afetando a percepção pública sobre o governo. Aspectos como integração das forças policiais com os CACs, a conscientização e educação para promover uma cultura de responsabilidade e segurança pode ser um processo lento e desafiador. Integrar os CACs em programas de defesa pode exigir esforços significativos de coordenação e treinamento.

O uso de recursos **militares** para fiscalização pode ser limitado, especialmente se houver outras prioridades de segurança nacional.

As Forças Armadas têm como principais responsabilidades a defesa do território nacional, a proteção da soberania e a segurança contra ameaças externas. Essas prioridades muitas vezes exigem a alocação de recursos significativos em termos de pessoal, equipamentos e orçamento. A fiscalização das atividades dos CACs pode ser considerada uma prioridade secundária em comparação com essas responsabilidades fundamentais.

### 1.1.2 – Análise do ambiente externo e ambiente interno

Uma análise no ambiente interno no que tange os aspectos legais, políticos, sociais, econômicos e de segurança pública, é uma análise abrangedoramente complexa, uma vez que as mudanças nestes aspectos impactam diretamente toda a sociedade. Um exemplo real: Em 1º de janeiro de 2023, fora publicado o Decreto nº 11.366, o qual suspendeu os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por CACs; o texto aborda restrições nas aquisições de armas e munições, além da suspensão de novos registros para clubes e escolas de tiros.

Este aspecto legal teve um impacto significante, pois no Brasil, a posse e o porte de armas são regulamentados pelo Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003) e outras normas complementares. A legislação de armas no Brasil tem sido um tema controverso e sujeito a mudanças conforme o governo. Períodos de maior liberalização ou restrição refletem as políticas do governo em exercício

A fiscalização dos CACs é outro aspecto importante a ser analisado: as atividades dos CACs são fiscalizadas através de órgãos como o Exército Brasileiro, que é responsável pelo controle de armas e munições, e pela Polícia Federal. Para se tornar um CAC é necessário realizar um requerimento de concessão, no qual é anexada toda a documentação necessária, juntamente com o recolhimento de uma taxa ao Exército Brasileiro, solicitando a emissão do CRAF, com a pretensão de exercer a atividade específica de Colecionador de armas, de Atirador desportivo ou de Caçador.

Por fim, cabe mencionar que o registro efetuado pela Polícia Federal no SINARM possui o objetivo de defesa pessoal, tanto no que se refere à posse quanto ao porte legal de arma.

No aspecto social, a caça e o tiro esportivo são práticas culturais em várias regiões do Brasil, associadas a tradições locais e eventos comunitários. Os colecionadores de armas, por exemplo, são aqueles direcionados à formação e manutenção de um acervo, a título de preservação histórico-cultural.

Ainda na análise de ambiente interno, o principal aspecto estudado foi a segurança. Os CACs devem passar por treinamentos rigorosos para garantir o uso seguro e responsável das armas. Nos clubes de tiro, os critérios de segurança pública foram acrescentados para a liberação do Certificado de Registro (CR) para Associações de Tiro Esportivo e empresas de treinamento de tiro.

Partindo para uma análise do ambiente externo, consideramos também os mesmos aspectos do ambiente interno, partindo dos aspectos legais, políticos, sociais, econômicos e de segurança pública. Nos aspectos legais, quando se é analisado globalmente, as leis sobre posse e porte de armas variam amplamente entre os países. Alguns têm regulamentações muito restritivas (como Japão e Reino Unido), enquanto outros são mais liberais (como Estados Unidos e Suíça). Cada um com suas leis, tratados e convenções internacionais, como o Tratado sobre o Comércio de Armas (ATT), que influenciam a regulamentação e o comércio internacional de armas.

No aspecto político e social existem cenários muito parecidos com o Brasil, uma vez que há organizações e movimentos, como a National Rifle Association (NRA) nos EUA, que influenciam políticas e legislações, desta forma, a posse de armas é parte da cultura e tem respaldo constitucional em alguns países.

As indústrias bélicas contribuem de uma forma exponencial na economia mundial, uma vez que países como Estados Unidos, Rússia, China, Alemanha e França estão entre os maiores exportadores de armas, enquanto nações em regiões de conflito ou com altos índices de criminalidade, como o Oriente Médio, África e América Latina, são grandes importadores.

### 1.1.3 – Análise SWOT entrecruzada e vetores estratégicos

Abaixo, foi desenvolvido uma análise utilizando a matriz SWOT para demonstrar uma visão abrangente das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas aos CACs, bem como estratégias práticas para fortalecer o setor, melhorar a segurança e promover uma imagem positiva e responsável dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores:

**Quadro 1 – Matriz Swot para Análise Estratégica**

**FATORES DO AMBIENTE *INTERNOS***

| | (-) Fraquezas (Weaknesses) |
|---|---|
| 1 | Cumprimento das regulamentações pode ser complexo e burocrático, desestimulando novos adeptos. |
| 2 | Custo elevado para aquisição e manutenção de armas e munições, treinamentos obrigatórios e demais obrigações que pode restringir a prática a um grupo limitado de pessoas. |
| 3 | Falta de dados comprobatórios relacionados entre crimes praticados por armas legalizadas de CACs x armas ilegais. |
| 4 | Recursos limitados para fiscalização podem permitir o desvio de armas para atividades ilegais. |
| 5 | Desinformação propagada pela grande mídia conduzindo a opinião popular para associar CACs com o aumento da violência e insegurança. |

| | (+) Forças (Strengths) |
|---|---|
| 1 | Legislação específica, restritiva e rigorosa. |
| 2 | Associações e grupos estruturados onde contribuem com a conscientização e práticas seguras. |
| 3 | Nível alto de treinamento e habilidade no manejo de armas. |
| 4 | Geração de empregos na indústria bélica e atividades econômicas relacionadas, como turismo de caça e tiro esportivo. |
| 5 | Poder de persuasão como agentes inibidores de práticas criminosas. |

**FATORES DO AMBIENTE *EXTERNOS***

| | (-) Ameaças (Threats) |
|---|---|
| 1 | O tráfico ilegal de armas associado aos CACs por serem agentes que desviam armas legais para o mercado ilegal, alimentando o crime organizado. |
| 2 | Casos de acidentes ou uso impróprio de armas podem levar a um escrutínio público e maior regulação. |
| 3 | Estímulo de pessoas civis a serem comparadas com militares no que tange exercer a garantia da lei e da ordem. |
| 4 | A tensão social fomentada pelas mídias pode construir uma polarização social sobre a questão das armas, o que resultaria em pressões políticas e sociais contra os CACs. |
| 5 | Alteração na legislação restringindo ou proibindo a posse e o uso de armas por CACs. |

| | (+) Oportunidades (Opportunities) |
|---|---|
| 1 | Feiras e turismo para explorar o potencial da caça e de eventos de tiro esportivo. |
| 2 | Promover campanhas para melhorar a percepção pública sobre o uso responsável de armas e conscientização do que são os CACs. |
| 3 | Integração dos CACs em iniciativas de segurança pública e programas de treinamento militar. |
| 4 | Abrir mercado internacional para tecnologias e inovações referentes à armamento de defesa pessoal e colecionismo. |
| 5 | Expandir a produção e exportação de armas e munições, aproveitando mercados externos. |

Fonte: Elaborado pelos autores

Em seguida, analisamos os **vetores estratégicos**, que no Brasil incluem fortalecer a fiscalização e segurança, promovendo mais recursos e tecnologias de monitoramento. Campanhas educativas e treinamentos que visam melhorar a percepção pública e reduzir acidentes. A expansão econômica que visa incentivar a indústria de armas, acesso a mercados internacionais e turismo de caça.

Integrar os CACs em iniciativas de segurança pública, através de parcerias e treinamentos conjuntos, pode aumentar a eficácia dessas ações. Dividimos a análise em cinco frentes, sendo eles: **expandir o mercado econômico, integrar CACs em iniciativas de segurança pública, fortalecer a fiscalização e a segurança**, **adaptar-se às mudanças legislativas e promover a educação e a conscientização sobre os CACs.**

**Expandir o mercado econômico** envolve várias estratégias destinadas a aumentar a contribuição econômica, não apenas do setor, mas ramificando para as demais áreas que auxiliam o desenvolvimento do segmento. As principais estratégias são incentivar a indústria de armas e munições, apoiando o crescimento de fabricantes nacionais proporcionando incentivos fiscais e subsídios assim, com o crescimento da demanda, surgirá a necessidade de investimento em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias em armamentos e acessórios, melhorando a competitividade (nacional x internacional) e qualidade dos produtos.

Outras estratégias que facilitaria a expansão do mercado econômico é a redução de barreiras burocráticas e regulatórias para a exportação de armas e munições, ajudando fabricantes a alcançar mercados globais; estabelecer acordos comerciais e parcerias com outros países para facilitar o comércio de armas e produtos relacionados; gerar empregos diretos e indiretos ao longo da cadeia de produção e comercialização de armas, desde a fabricação até a venda e manutenção; aumentar a arrecadação de impostos por meio do crescimento do setor, contribuindo para a economia local, nacional e internacional.

Estas estratégias econômicas posicionaria o Brasil como um importante modelo no mercado global de armas e munições, ao mesmo tempo em que promove práticas seguras e regulamentadas de caça, colecionismo e tiro esportivo.

A **integração dos CACs em iniciativas de Segurança Pública** pode fortalecer as ações de segurança, ser agentes adicionais e promover um ambiente de colaboração entre cidadãos e forças de segurança, objetivando aproveitar as habilidades, conhecimentos e recursos desses indivíduos para reforçar as ações de segurança do país. Esta estratégia pode ser alcançada realizando programas de parcerias, treinamentos em conjunto e conscientização comunitária.

**Fortalecer a fiscalização e a segurança dos CACs** são essenciais para garantir o uso responsável das armas, prevenir desvios para atividades ilegais e melhorar a segurança pública de forma geral. Desta forma, é correto avaliar algumas possibilidades de melhora ou implantação, tais como o rastreamento de armas e inteligência de análise de dados. Ter um sistema que permita rastrear armas desde a fabricação até o uso final, garantindo que cada arma possa ser monitorada ao longo de sua vida útil e uma marcação obrigatória em armas e munições para facilitar o rastreamento e a identificação, contribuem significativamente na fiscalização.

Outros fatores que contribuem na fiscalização e segurança dos CACs, são as operações conjuntas com a Polícia Federal, Exército, polícias estaduais e outros órgãos de segurança para fiscalizar o cumprimento das leis e regulamentações, compartilhando as informações entre eles para se construir uma base de dados e mantê-la sempre atualizada.

A fiscalização deve acontecer não somente em lojas onde vende tais produtos e sim, estender também aos clubes de tiro e lugares designados para a prática de tiro esportivo, uma vez que inspeções regulares em locais de armazenamento e estabelecimentos que vendem armas e munições possam ter um ameaça maior de roubo ou desvio.

A **adaptação às mudanças legislativas** é um fator que envolve a adoção de estratégias e práticas que garantam a conformidade com novas leis e regulamentos, mantendo a legalidade das atividades. Isso requer monitoramento contínuo, ajuste de práticas e procedimentos, comunicação eficaz e engajamento com a comunidade e os processos legislativos. Este monitoramento implica também em revisar e atualizar as políticas e procedimentos internos dos clubes de tiro, associações e organizações de CACs para garantir conformidade com as novas legislações.

Para se criar a importância da responsabilidade e da segurança no uso de armas, é necessário **promover a educação e a conscientização sobre os CACs**. Essa educação pode ser desenvolvida através de campanhas de conscientização, promoção de cursos e treinamentos acessíveis, diálogo comunitário em eventos e fóruns, desenvolvimento de materiais educativos para construção de uma imagem positiva iniciando com programas de educação sobre segurança de armas em escolas, adaptados para diferentes faixas etárias.

### 1.1.4 – Análise das ameaças

A análise de ameaças é um componente essencial para a gestão eficaz das atividades dos CACs. Este processo envolve identificar, avaliar e mitigar os ameaças associados ao uso e posse de armas, assegurando a conformidade com a legislação, promovendo práticas seguras e responsáveis, e protegendo a imagem pública dos CACs. A seguir, será detalhado os principais ameaças enfrentadas pelos CACs, abrangendo aspectos legais, de segurança, operacionais, econômicos e de reputação.

Para cada ameaça identificada, são propostas medidas de mitigação que visam minimizar os impactos negativos e garantir a operação segura e legal desses grupos. Esta abordagem estruturada e proativa é fundamental para assegurar que os CACs contribuam positivamente para a segurança pública e mantenham uma boa reputação perante a sociedade.

Iniciaremos realizando a identificação das principais ameaças:

**Ameaças Legais e Regulatórias:** Mudanças na legislação: possíveis restrições nas atividades dos CACs devido a alterações nas leis de controle de armas. Falta de conformidade: não cumprimento rigoroso das regulamentações vigentes, resultando em penalidades legais.

**Ameaças de Segurança:** O uso indevido de armas: acidentes ou uso impróprio que podem causar ferimentos ou mortes. Desvio de armas: ameaça de armas e munições caírem em mãos erradas devido a roubos ou falhas no armazenamento seguro.

**Ameaças de Imagem e Reputação:** A percepção pública negativa: ações imprudentes ou ilegais que mancham a imagem da comunidade CACs. Cobertura midiática negativa: incidentes divulgados pela mídia que prejudicam a percepção pública.

**Ameaças Operacionais:** Falhas de segurança: problemas nos procedimentos durante eventos ou treinamentos que podem levar a acidentes. Infraestrutura inadequada: instalações insuficientes para armazenamento seguro de armas e realização de atividades de tiro.

**Ameaças Econômicas:** Impacto econômico das regulamentações: novas regulamentações que aumentam os custos operacionais. Volatilidade do mercado: Mudanças no mercado de armas e munições, afetando preços e disponibilidade.

Após a identificação, realizamos a avaliação das ameaças:

**Quadro 2 – Avaliação das Ameaças**

| AMEAÇAS | PROBABILIDADE | IMPACTO |
|---|---|---|
| **Legais e Regulatórias:** Mudanças frequentes na legislação podem ter consequências significativas para as atividades dos CACs. | Alta | Alto |
| **Segurança:** Acidentes ou uso indevido de armas podem causar danos graves e até fatais. | Moderada a Alta | Alto |
| **Imagem e Reputação:** Incidentes negativos podem ter um grande impacto na percepção pública e na imagem dos CACs. | Moderada | Alto |

| | | |
|---|---|---|
| **Operacionais:** Falhas na segurança operacional podem levar a acidentes graves. | Moderada | Moderado a Alto |
| **Econômicas:** Flutuações no mercado e novas regulamentações podem afetar os custos operacionais. | Moderada | Moderado |

Fonte: Elaborado pelos autores

Antes de definirmos um monitoramento contínuo, precisamos ter as medidas de mitigação das ameaças, que foram desmembrados em Ameaças Legais e Regulatórios, Ameaças de Segurança, Ameaças de Imagem e Reputação, Ameaças Operacionais e Ameaças Econômicos:

a) Para as **Ameaças Legais e Regulatórias** deve se ter um monitoramento contínuo. Vigiar mudanças na legislação e participar ativamente de processos legislativos. Ter uma conformidade estrita, ou seja, garantir treinamento e auditorias regulares para todos os CACs.

b) Para as **Ameaças de Segurança** a educação e treinamento. Promover cursos regulares de segurança no manuseio de armas e primeiros socorros. Ter um armazenamento seguro**,** implementando práticas rigorosas de controle e para evitar desvios e furtos.

c) Para as **Ameaças de Imagem e Reputação**, deve-se adotar a transparência e comunicação, ou seja, ter uma comunicação aberta com o público e a mídia. Envolver-se em ações comunitárias e projetos sociais para melhorar a imagem pública.

d) Para as **Ameaças Operacionais** deve-se investir em melhoria da infraestrutura onde deve-se ter instalações seguras e adequadas para armazenamento e atividades de tiro. Estabelecer e revisar regularmente protocolos de segurança detalhados.

e) Para as **Ameaças Econômicas** a priorização em buscar fontes alternativas de receita, como turismo de caça e tiro esportivo. Implementar um planejamento financeiro robusto para lidar com flutuações no mercado e custos adicionais devido a novas regulamentações.

Por fim, o monitoramento contínuo que é uma estratégia que envolve a vigilância constante e a atualização de práticas e políticas em resposta a mudanças nas condições legais, operacionais e de mercado, garantindo que os CACs operem de maneira segura, responsável e legal:

a) **Monitoramento de Mudanças Legislativas e Regulatórias:** estabelecer uma equipe dedicada a acompanhar e analisar mudanças na legislação relacionada ao controle de armas. Participar ativamente de consultas públicas, audiências e fóruns legislativos para influenciar a formulação de políticas. Adaptar rapidamente as práticas dos CACs para estar em conformidade com novas leis e regulamentos.

b) **Auditorias e Inspeções Regulares:** realizar auditorias internas periódicas para garantir que todas as práticas e instalações dos CACs estejam em conformidade com as regulamentações vigentes. Convidar autoridades ou entidades independentes para realizar inspeções e validar a conformidade e segurança das operações.

c) **Coleta e Análise de Dados:** Utilizar tecnologias de rastreamento para monitorar o uso e a movimentação de armas e munições, prevenindo desvios e garantindo a segurança. Ter um banco de dados com o registro detalhado de incidentes para analisar tendências e implementar medidas preventivas.

d) **Comunicação Contínua:** Estabelecer canais de comunicação para receber feedback dos CACs e da comunidade, identificando áreas de preocupação e oportunidades de melhoria. Emitir relatórios regulares sobre conformidade, segurança e outras métricas relevantes para todos os *stakeholders*.

e) **Atualização Contínua de Protocolos e Treinamentos:** Atualizar periodicamente os protocolos de segurança e conformidade com base em novos dados, coleta de informações e mudanças regulatórias. Promover treinamentos contínuos para os CACs sobre as melhores práticas de segurança, novas regulamentações e procedimentos atualizados.

## 1.2 – ANÁLISE DO PODER

Nesta etapa, a eficácia dos planos é avaliada com base na análise SWOT Entrecruzada realizada anteriormente, visando suprir necessidades, reforçar pontos fortes e mitigar fraquezas. Além disso, novas necessidades são identificadas e analisadas quanto à sua viabilidade para reduzir deficiências. Finalmente, estima-se se os meios disponíveis e potenciais são suficientes para atender tanto às necessidades atuais quanto às recém-identificadas.

### 1.2.1 – Planos em vigor

Esta fase inicia com a avaliação da eficiência e eficácia dos planos, programas e projetos em andamento. O objetivo é identificar elementos prioritários e avaliar os resultados alcançados e esperados. A seguir, detalham-se os principais planos em vigor sobre os CACs no Brasil, seus objetivos, ações principais e resultados esperados.

A partir dos anos 1980, o crescimento da criminalidade urbana e o tráfico de drogas exacerbaram a violência, levando, como consequência, ao aumento da demanda pela aquisição de armas por cidadãos comuns, o que provocou um grande aumento da quantidade de armas nas mãos da população nos anos seguintes.

Em 2003 entrou em vigor a Lei nº 10.826, a qual revogou a Lei nº 9.437 de 1997. Tal lei também é denominada de Estatuto do Desarmamento.

O Estatuto do Desarmamento criou algumas diretrizes, como:

- Para obter a posse, o cidadão deve comprovar idoneidade, ocupação lícita, residência fixa, capacidade técnica e aptidão psicológica.

- Para obter o porte, ou seja, para poder carregar consigo armas de fogo municiadas fora de sua casa ou do local de trabalho, o cidadão passou a se submeter a regras mais rigorosas, ficando tal uso restrito a casos excepcionais, como para profissionais de segurança pública, militares e outras categorias específicas. Além disso, o porte passou a exigir uma autorização específica, a qual deve ser renovada periodicamente.

Um ano após o início da vigência do Estatuto do Desarmamento, em 2004, fora publicado o Decreto nº 5.123, o qual regulamentou as disposições da Lei nº 10.826 de 2003 relacionadas aos CACs, estabelecendo os requisitos para a obtenção e a renovação de registro, bem como as condições para a aquisição e o transporte de armas de fogo e munições por esses grupos.

Como o novo texto causaria impacto sobre a comercialização de armas de fogo e munição em território nacional, com reflexos na indústria de armas do país e sobre a sociedade brasileira como um todo, ficou estabelecido que o povo deveria ser consultado, através de um Referendo Popular, acerca da concordância ou não com as disposições do novo dispositivo legal.

Através do Decreto Legislativo nº 780 de 2005, fora autorizada a realização de um Referendo Popular a nível nacional, sobre a comercialização de armas de fogo e munições no Brasil.

Mencionado referendo, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), aconteceu no primeiro domingo de outubro de 2005.

A questão submetida ao eleitorado foi: "O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?". Caso a maioria simples dos eleitores votasse "SIM", a proibição entraria em vigor imediatamente após a publicação do resultado pelo TSE.

Entretanto, o resultado apurado fora a rejeição da proibição por 64% dos votos válidos, o que correspondeu a 59.109.265 votos, enquanto 33.333.045 votantes, ou seja, 36% dos eleitores que não votaram em branco, nulo ou se abstiveram, decidiram apoiar a proibição do comércio de armas de fogo e munição no Brasil.

Desta forma, o artigo 35 do Estatuto do Desarmamento, com o texto: “É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta Lei" não fora aprovado pelo eleitorado. Ao longo dos anos, houve várias alterações na regulamentação, incluindo mudanças nos requisitos para a obtenção de registro, exigências de cursos de capacitação, atualizações nos procedimentos de controle e fiscalização, entre outros aspectos.

Essas alterações são feitas por meio de decretos presidenciais e portarias do Comando do Exército.

Oito anos após o Estatuto do Desarmamento ter entrado em vigor, em 2012, fora apresentado o Projeto de Lei (PL) nº 3.722, alterando o Decreto-lei nº 2.848 de 1940 e revogando a Lei nº 10.823 de 2003. Ainda em trâmite na Câmara dos Deputados, referido Projeto de Lei propõe, entre outras disposições, facilitar a obtenção de autorizações para os CACs.

No período entre 2019 e 2022, buscou o Governo Federal facilitar o acesso a armas de fogo, através da edição de Decretos para contornar a resistência encontrada no Congresso Nacional.

Tais esforços, contudo, encontraram forte oposição tanto nas Casas Legislativas quanto no Poder Judiciário.

Diversos dispositivos dos Decretos Presidenciais foram suspensos por decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), sendo que o mais relevante fora a Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.675 Distrito Federal, proferida em 12 de abril de 2021.

Alguns desses Decretos foram alvo de questionamento por parte de Decretos Legislativos e medidas judiciais, porém outros foram implementados à época, como o que permitiu que cada cidadão possuísse até quatro armas (antes eram permitidas apenas duas); o que autorizou a posse de armas para residentes de áreas rurais; o que elevou o limite anual de munições de 50 para 200 (e posteriormente para 550); e o que revogou três portarias do Exército que estabeleciam o rastreamento e controle de armamentos.

Os Decretos nos 10.627, 10.628, 10.629 e 10.630, publicados em 12 de fevereiro de 2021, estabeleceram as diretrizes para a aplicação do Estatuto do Desarmamento.

Os objetivos de tais Decretos foram o de flexibilizar regras e facilitar o acesso a armas de fogo. Dentre as medidas, destacaram-se a permissão para que profissionais autorizados, juntamente com Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores pudessem adquirir um maior número de armas e cartuchos.

Além disso, foram alterados os critérios para a análise da solicitação de porte de arma de fogo e fora diminuída a quantidade de equipamentos classificados como produtos controlados pelo Exército.

Após a publicação de tais Decretos pelo Poder Executivo, houve críticas por parlamentares da oposição. Por outro lado, o falecido Senador Major Olímpio (SP) posicionou-se a favor das medidas, as quais ele descreveu como uma forma de proteger o direito fundamental à legítima defesa dos cidadãos[1].

A oposição aos Decretos presidenciais de 2019 a 2022 gerou diversos projetos de Decreto Legislativo no Senado, alegando que o Executivo ultrapassou seus limites ao regular o porte de armas.

Além da edição de Decretos visando facilitar o acesso dos cidadãos comuns a armas de fogo e munições, o Governo Federal elaborou o Projeto de Lei nº 6.438 de 2019, o qual está em trâmite na Câmara dos Deputados e busca ampliar o direito de possuir e portar armas de fogo para categorias de servidores públicos que atuam em ambientes de perigo, tais como guardas municipais, rodoviários ou portuários, oficiais de justiça e agentes de segurança.

---

[1] Fonte: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/07/23/decretos-pro-armas-de-bolsonaro-enfrentam-resistencia-no-senado#:~:text=Publicados%20em%2012%20de%20fevereiro,acesso%20a%20armas%20de%20fogo – acessado em 16/06/2024.

Em decorrência dos esforços do Governo Federal no período entre 2019 e 2022, apesar de terem ocorrido vários óbices, de acordo com informações fornecidas pelo Anuário de Segurança Pública em 28 de junho de 2022, houve um aumento de 473,6% no número de autorizações para posse de armas de fogo de 2018 a 20223. No período, os registros de armas de fogo passaram de 117.467 para 673.818 até o dia 1º de junho de 2022, como se verifica pelo teor do gráfico abaixo: [2]

[2] Fonte:https://www.poder360.com.br/governo/registro-de-armas-cresce-473-de-2018-a-2022-diz-estudo/ – acessado em 16/06/2024.

Como consequência direta de tal aumento da quantidade de armas de fogo devidamente legalizadas nas mãos de cidadãos comuns, o número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) registrou queda no mesmo período, a qual se estende inclusive até 2023, como pode-se verificar no gráfico abaixo:[3]

Fonte: Monitor da Violência (G1, FBSP e NEV-USP)

Pelo teor do gráfico acima, se constata que os benefícios do armamento da população civil, em cumprimento à legislação, estenderam-se inclusive ao período posterior a 2022, pois no primeiro semestre de 2023 fora registrada uma nova redução dos índices de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), como demonstraram os dados divulgados pelo Monitor da Violência no dia 17 de agosto de 2023.

[3] Fonte: https://fontesegura.forumseguranca.org.br/queda-em-nivel-nacional-o-que-dizem-os-dados-de-homicidios-do-1-semestre-de-2023 – acessado em 16/06/2024.

Além disso, mencionado Decreto suspendeu a concessão de novos registros de CACs e instituiu um grupo de trabalho para apresentar uma nova regulamentação ao Estatuto do Desarmamento.

Através do Decreto nº 11.455 de 2023, o Governo Federal alterou o Decreto nº 11.366, para prorrogar o prazo de recadastramento de armas de fogo e incluir novos representantes no grupo de trabalho.

No dia 21 de julho de 2023, fora publicado o Decreto nº 11.615, o qual revogou vários dispositivos de Decretos publicados entre 2018 e 2022, além de ter revogado os próprios Decretos nº 11.366 e 11.455.

Mencionado Decreto nº 11.615, atualmente em vigor, regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios.

O Decreto nº 11.615 estabelece normas para atividades de caça, tiro esportivo e colecionamento de armas, munições e acessórios, além de regular o Sistema Nacional de Armas (Sinarm) e atribuir à Polícia Federal a fiscalização desses itens. Também promove mudanças nos procedimentos para registro, categorização e autorização de armamentos, incluindo a redução na validade dos Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAFs) e alterações nos processos para obter autorizações.

### 1.2.2 – Necessidades

As necessidades são carências a serem atendidas para alcançar os objetivos desejados, identificadas através de análise dos ambientes externo e interno, visam suprir lacunas críticas, especialmente os pontos fracos. A análise dos Vetores Estratégicos da matriz SWOT facilita essa identificação. Satisfazer essas necessidades permite a definição de objetivos orientados o qual detalharemos divididos por Campos de Expressão do Poder Nacional, tendo como base o Tema de Estudo Educação (OLIVEIRA et al., 2017).

**Expressão Política:** Criar programas de educação sobre segurança no manuseio de armas, primeiros socorros e melhores práticas para os CACs. Aplicar as leis articuladas aos programas e ações existentes, visando eliminar a burocracia no setor*, promovendo c*ampanhas de *c*onscientização *p*ública para melhorar a percepção pública sobre as atividades dos CACs. Estabelecer equipes dedicadas para acompanhar mudanças nas leis de controle de armas e participar ativamente dos processos legislativos.

**Expressão Econômica:** Buscar fontes alternativas de receita, como turismo de caça e tiro esportivo, para reduzir a dependência de mercados voláteis. Implementar um planejamento financeiro robusto que considere possíveis mudanças regulatórias e flutuações de mercado.

**Expressão Psicossocial:** Oferecer programas regulares de treinamento para garantir que todos os CACs estejam atualizados e cumpram rigorosamente as regulamentações. Manter uma comunicação aberta e transparente com o público e a mídia. Participar de ações comunitárias e projetos sociais para melhorar a imagem pública dos CACs.

**Expressão Científica e Tecnológica:** Utilizar tecnologias de rastreamento para monitorar a circulação de armas e munições, prevenindo desvios. Realizar análises regulares de riscos para adaptar rapidamente a novas condições e desafios com uma base de dados atualizada de ameaças.

**Expressão Militar:** Integrar programas de treinamento avançado para CACs, alinhados com os padrões militares, pode melhorar a proficiência em armas e táticas de combate. CACs treinados podem ser considerados como uma força de reserva potencial em emergências ou conflitos, fornecendo suporte logístico e operacional.

### 1.2.3 – Meios disponíveis e potenciais

A análise dos meios disponíveis e potenciais é essencial para avaliar a capacidade de um país em suprir as necessidades identificadas e alcançar os objetivos estabelecidos. Essa etapa envolve a verificação da suficiência dos recursos disponíveis e potenciais para atender às demandas identificadas.

A seguir são apresentados alguns exemplos de **Meios Disponíveis e Potenciais**, por campos de expressão do Poder Nacional, para os CACs em sua conjuntura e possibilidades.

**Expressão Política:** Criação de Centros de Treinamentos para a prática de Tiro Olímpico, tornando-se assim uma expressão internacional e referência.

**Expressão Econômica:** Indústrias de defesa para fornecimento de armas e munições com tecnologia e produtos nacionais

**Expressão Psicossocial:** Criação de Centros Especializados de apoio aos CACs com profissionais da área da saúde e Centros de Treinamentos e Instruções comunitário para disseminação e conscientização de CACs.

**Expressão Científica e Tecnológica:** Desenvolver e atualizar continuamente protocolos rigorosos de segurança para manuseio e armazenamento de armas com o auxílio de novas tecnologias.

**Expressão Militar:** Criação de Centros de Treinamentos de Tiro Esportivo, como auxílio para forças de segurança pública realizarem treinamentos e instruções.

# CAPÍTULO 2 – FASE POLÍTICA

## 2.1 – ELABORAÇÃO DE CENÁRIOS

A abordagem científica contida na Metodologia do Planejamento Estratégico, publicada pelo Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra (ESG) destaca a relevância da avaliação de diferentes cenários, visando prever e se organizar para o que está por vir. Conforme menciona o citado guia da ESG, publicado no Rio de Janeiro em 2023, a criação de cenários passa por várias etapas que incluem a identificação de tendências futuras, denominados como 'fatos portadores de futuro', a formulação de possíveis situações extremas, denominadas de 'construção de cenários extremos' e a elaboração de cenários realistas e aspirados.

### 2.1.1 – Fatos portadores do futuro e eventos futuros

A proteção da sociedade é um assunto de extrema importância em qualquer comunidade. É um componente fundamental para o bem-estar dos habitantes, a harmonia social e o progresso financeiro.

Diante disso, o debate em torno dos CACs (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), tem sido tema de discussões intensas em diversos países ao redor do globo, havendo debates quase irreconciliáveis entre os segmentos favorável e contrário aos CACs.

Nessa análise, são identificados Fatos Portadores de Futuro (FPF) e Eventos Futuros Preliminares (EFP) que terão impacto no setor energético nacional nas próximas décadas.

No contexto da Segurança Pública e CACs, suas conjunturas e possibilidades, diversos FPFs se destacam como relevantes.

**Análise da conjuntura internacional:** Em diversos lugares ao redor do mundo, implementaram-se medidas de controle de armamentos com o intuito de diminuir a violência envolvendo armas de fogo e zelar pela segurança pública.

**Divergências sobre a temática:** As opiniões sobre os CACs divergem entre os entusiastas de atividades como o Colecionismo, o Tiro esportivo, e a Caça, que argumentam que estas práticas têm importância cultural, tradição e econômica em algumas regiões. Além disso, eles ressaltam que os praticantes passam por processos rigorosos de verificação de antecedentes e treinamento, minimizando os ameaças de uso inadequado das armas.

Um forte argumento a favor dos CACs é que os mesmos, para obterem o registro, devem possuir Laudo de Aptidão Psicológica para o manuseio de armas de fogo, fornecido por psicólogo credenciado pela Polícia Federal. Os defensores da classe argumentam também que o direito à Legítima Defesa deve ser incentivado, garantindo a proteção de cidadãos, famílias, patrimônio e terceiros em situações de perigo. Uma pessoa armada, instruída e consciente de seus direitos pode ser eficaz em momentos críticos.

Outro argumento favorável aos CACs é aquele que afirma que o mesmo Estado que falha de forma gritante na proteção da população e que não valoriza as forças policiais, tenta retirar o direito de as pessoas se protegerem e terem acesso às armas, sendo que muitas autoridades políticas e judiciais as quais defendem a proibição do acesso da população às armas geralmente são protegidas por seguranças fortemente armados, inclusive com metralhadoras.

Aqueles contrários às políticas de controle de armas destacam os perigos da disseminação de armas de fogo, argumentando que isso pode aumentar a criminalidade, assassínios e suicídios, além de complicar a atuação das forças de segurança. Eles defendem medidas mais rigorosas para posse e porte de armas.

O desvio de armas dos CACs para o crime organizado também é um ponto negativo levantado. É necessário encontrar soluções que atendam a segurança pública sem desrespeitar os direitos dos proprietários de armas.

Nesse contexto de diferentes pontos de vista, é imprescindível encontrar alternativas que conciliem os interesses da segurança pública com os direitos e interesses legítimos dos proprietários de armas.

**Controle e Supervisão:** É possível adotar políticas que reforcem o controle e a supervisão das atividades relacionadas aos proprietários de armas, sem restringir de forma injusta os direitos individuais.

Isso inclui medidas como a ampliação da checagem de antecedentes, requisitos mais rigorosos para obter autorizações de porte e posse de armas, e penalidades mais severas para o uso indevido das armas.

Além disso, é fundamental investir em ações governamentais que estimulem a instrução, o conhecimento e a responsabilidade dos envolvidos. O diálogo aberto e respeitoso entre os diversos atores é crucial para alcançar um equilíbrio entre segurança pública e liberdades individuais.

A interação entre segurança pública e proprietários de armas requer uma análise detalhada e imparcial, visando promover uma convivência harmoniosa e protegida para todos os envolvidos.

### 2.1.2 – Análise estrutural: eventos futuros preliminares

Os EFP consistem em previsões de situações que possam acontecer mais adiante, com base nos FPF reconhecidos. São acontecimentos plausíveis, que podem ou não se concretizar em um determinado período, como resultado de suposições coerentes e factíveis, derivadas de um ou mais FPF. São fruto de um exercício de imaginação e conjectura realizado pelos responsáveis pelo planejamento (ESG, 2024).

Ao unir esses Fatos Portadores de Futuro e Eventos Futuros Preliminares, o Brasil tem a oportunidade de elaborar uma estratégia eficiente para fomentar na categoria em estudo – CACs – a possibilidade de se tornarem em agentes duradouros com Poder de Persuasão em face dos componentes da criminalidade, pela implementação de políticas direcionadas e apoio aos CACs como forma de promoção do Bem Comum e dos Objetivos Nacionais no fortalecimento da Segurança Pública.

**Cidadãos comuns como colaboradores:** Como a Ordem Pública e a Paz Social devem também ser mantidas pelos cidadãos, nos termos das leis vigentes, todas as inciativas originadas da sociedade devem ser objeto de apoio e incentivos, por parte do Estado e das instituições.

**Fomento e incentivos do Estado às iniciativas da sociedade:** Neste sentido, deve ser buscada, de forma constante e efetiva, a implementação de políticas direcionadas ao fomento e incentivo às iniciativas originadas da sociedade, as quais visem a promoção do Bem Comum e a consecução dos Objetivos Nacionais, notadamente àquelas que visem fortalecer a Segurança Pública.

**Educação e legislação rigorosa:** Tais políticas, diante do atual cenário da Segurança Pública do país, notadamente, devem abranger a educação, o preparo, treinamento e acompanhamento e, além disso, deve haver penalidades adequadas aos cidadãos que desejarem se tornar CACs almejando objetivos os quais não sejam rigorosamente destinados ao fortalecimento da Segurança Pública.

**Aumento da Sensação de Segurança:** A disseminação crescente dos CACs – Colecionadores, Atiradores e Caçadores – pode ser um elemento chave para o aumento da sensação de segurança da população em geral, contribuindo para o bem comum ao reduzir a criminalidade.

**Atuação conjunta entre Estado e sociedade:** A colaboração ativa do Estado e da comunidade, juntamente com políticas de apoio bem direcionadas, são essenciais para que os CACs atuem efetivamente e tragam benefícios significativos a curto e médio prazo para a Segurança Pública.

A possibilidade de os CACs ajudarem no Bem Comum e na consecução dos Objetivos Nacionais, através do fortalecimento da Segurança Pública é real e concreta, pois o aumento do armamento da população comprovadamente inibe a gritante ação criminosa que se verifica haver na atualidade.

**Constante aprimoramento das políticas e estratégias:** Obviamente, que as políticas a serem propostas e implementadas devem ser objeto de maiores estudos, discussões e adequados direcionamentos, podendo até haver diferenciações entre as diferentes Unidades da Federação (Estados e Municípios), mediante as características de cada sociedade local.

O Objetivo Fundamental (OF) analisado para a RMC, esclarece a necessidade de estabelecer meios de apoio aos agentes da Segurança Pública, uma vez que pela logística e disponibilidade do espaço para treinamentos dos policiais e guardas municipais são escassos.

O Cel. PMSP Wilson Cardoso Junior (08/2024) acrescenta ainda:

"**[...] Na área do CPI-2 não há estande da PMESP onde se possa efetuar tiro noturno nem tiro com fuzil, motivo pelo qual tem que se valer de outros estandes da região, tanto de Organizações Policiais e Militares quanto de Clubes de Tiro. Além disso, o fato de haver, atualmente, 6 pelotões em formação, o estande tem sido usado praticamente "full time", motivo pelos policiais militares das unidades tem que buscar outros locais de treinamento. Confirmaram que o ANVIL (Campinas) e o Sparta (Valinhos) tem sido utilizados rotineiramente em instrução**"

### 2.1.3 – Cenários extremos

As perspectivas são diferentes e opostas visões do que está por vir, sendo essenciais para desenvolver estratégias sólidas e adaptáveis para lidar com diferentes possibilidades futuras.

As visões mais extremas são elaboradas a partir da união das variáveis mais impactantes e incertas. O processo de construção inclui a combinação das variáveis identificadas na análise estrutural com os diferentes comportamentos dos agentes envolvidos nesse cenário.

No atual contexto, detectam-se os seguintes EFF e indesejáveis cenários extremos:

**Aumento da obrigatoriedade de registro de armas de fogo:** Instituição de regras mais rigorosas no que concerne à obrigatoriedade do registro de armas de fogo junto ao SINARM (Sistema Nacional de Armas) e ao SIGMA (Sistema de Gerenciamento Militar de Armas), relacionando as informações sobre as armas aos seus respectivos proprietários.

**Maior rigor para a concessão de licenças de posse e porte de armas:** Tanto para a obtenção da 'posse' (arma mantida na residência ou local de trabalho) quanto do 'porte' (arma levada consigo) haverá critérios mais exigentes, não bastando, para a posse, a mera permissão mediante registro, e para o porte uma simples autorização específica.

**Proibição absoluta de comercialização e transferência:** Implementação de regulamentação proibindo a comercialização de armas e munições, estabelecendo penas de prisão para vendedores e compradores, os quais não terão mais a autorização para a venda e compra.

**Impedimento legal de fabricação e importação:** Imposição de normas proibindo a fabricação de armas de fogo e munições, bem como a importação, somente sendo permitida a propriedade somente para quem já as adquiriu, em homenagem ao Princípio do Direito Adquirido, incluindo a obrigatoriedade de entrega dos armamentos ao Estado com o óbito dos respectivos proprietários, pois o direito de herdar armas e munições será suprimido por lei.

**Penalidades:** Estabelecimento de sanções para infrações relacionadas ao uso, posse e comercialização de armas de fogo, incluindo penas de prisão para posse ilegal, comércio ilegal e uso de armas sem licença, com penalidades comparáveis ao crime de homicídio.

**Controle e Fiscalização:** Designação constitucional de todos os agentes de Segurança Pública, como Guardas Civis Municipais e Metropolitanas; Polícias Estaduais Militar, Civil e Penal; Polícias Federal e Federal Rodoviária; bem como as Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica), como responsáveis pelo controle e fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas pela lei, inclusive com Poder de Polícia para prender os possuidores e portadores de armas em flagrante delito.

### 2.1.4 – Cenário mais provável

Os cenários extremos acima descritos não se destinam, obviamente, aos componentes da criminalidade, os quais continuariam a obter livre acesso aos armamentos e munições ilegais através de contrabandos, como ocorre atualmente sem a satisfatória eficácia estatal na fiscalização e combate a tais práticas criminosas.

A permanecer a atual cultura discriminatória em face do armamento legalizado e regrado da população honesta, cada um dos cenários extremos listados acima é de provável concretização.

## 2.2 – CONCEPÇÃO POLÍTICA

A etapa inicial da elaboração da concepção política é crucial para a formulação de planos de longo prazo. Neste momento, é essencial estabelecer os Objetivos de Estado (OE) e de Governo (OG) de acordo com os Objetivos Fundamentais (OF).

A política serve como um guia para as escolhas estratégicas, assegurando que as ações planejadas estejam alinhadas com os interesses nacionais.

Em relação às conjunturas e possibilidades haver qualquer utilidade dos CACs para apoio à Segurança Pública, a curto prazo constata-se que tais possibilidades inexistem.

Contudo, a médio e longo prazos, pode-se prever a realização de parcerias entre a sociedade civil organizada e o Estado, através de uma combinação equilibrada de atuação das forças de Segurança Pública no combate à criminalidade, aliada ao Poder de Persuasão que os CACs proporcionam, desde que apoiados pelos agentes políticos e governantes.

Os pressupostos básicos para a concretização desse cenário incluem a estabilidade política, o compromisso com a obtenção e manutenção da sensação de segurança, incentivos econômicos para obtenção de armas e munições, bem como para o treinamento e aperfeiçoamento no uso dos armamentos, e como já exposto, cooperação efetiva entre o Estado e a Sociedade.

O cenário desejado, em contraste com os cenários extremos e com o cenário mais provável acima delineados, projeta um amadurecimento dos agentes do Governo no tocante à necessidade de implementar políticas capazes de efetivamente aumentar o Poder de Persuasão na criminalidade, através do fortalecimento dos CACs.

Dentre os eventos futuros considerados, frise-se, desde que haja o engrandecimento no modo de pensar de determinadas correntes políticas, da grande mídia e de setores do mundo acadêmico, se insere o Poder de Dissuasão que as forças de segurança pública podem proporcionar.

Contudo, o Poder de Dissuasão das forças de segurança pública somente podem ser consideradas na medida em que as mesmas se apresentem altamente armadas e municiadas, bem treinadas e agindo em perfeita consonância com os anseios da população honesta e trabalhadora, cumpridora de seus deveres.

### 2.2.1 – Objetivos de Estado e Objetivos de Governo

Os Objetivos de Estado (OE) e os Objetivos de Governo (OG) são essenciais para a elaboração de políticas públicas e diretrizes que buscam o avanço na sensação de segurança da população e, acima disso, que tal sensação seja o resultado concreto da realidade.

A ESG ressalta que tais objetivos precisam estar em sintonia com os Objetivos Fundamentais (OF) do país, os quais têm o objetivo de alcançar e manter os valores mais importantes da Nação e de sua cultura, perdurando por um período prolongado.

**Quadro 3 – OE e OG**

| OBJETIVOS DE ESTADO (OE) | OBJETIVOS DE GOVERNO (OG) |
|---|---|
| **Diminuição definitiva dos índices de criminalidade:** Conquistar a diminuição definitiva dos índices de criminalidade, através da implementação de políticas de Estado, atraindo os jovens das Comunidades carentes para o estudo e para a prática esportiva, afastando-os, via de consequência, do mundo da criminalidade. | **Aumento na quantidade de Clubes de Tiro:** No período compreendido entre 2019 e 2022, houve um grande crescimento da quantidade de Clubes de Tiro no Brasil, acelerando uma tendência que já se verificava nos anos anteriores. A partir de 2023, houve uma significativa redução no ritmo de crescimento, devido à política adotada pelo governo atual, no sentido de restringir a atuação dos CACs e o acesso ao porte e à posse de armas por cidadãos comuns. |

| | |
|---|---|
| **Aumentar a sensação de segurança na população:** A segurança é um elemento crucial para garantir a tranquilidade e confiança da sociedade, sendo abstrata e relativa. A sensação de segurança ocorre quando não há elementos perturbadores ameaçando o bem-estar. Para manter esse estado, é importante identificar e avaliar ameaças, agindo para neutralizá-las, reduzi-las ou eliminá-las através de estratégias e práticas defensivas. | **Melhora nos índices de Segurança Pública:** Buscar, a cada governo, a melhora nos índices de Segurança Pública e, na hipótese de haver qualquer variação nesses índices, promover a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias para que a criminalidade seja desestimulada, utilizando-se de todos os recursos cabíveis para que haja a eficiência na estratégia. |
| **Concretizar a ordem pública e a paz social:** Alcançar, definitivamente, a calma e a regularidade na sociedade, através de atuação conjunta entre o Estado, as instituições e os cidadãos, de acordo com as leis vigentes. | **Fomentar a Integração Regional:** Expandir a cooperação nas políticas de Segurança Pública com os países vizinhos para fortalecer a segurança e, internamente, melhorar a troca de informações entre as Regiões Metropolitanas e Estados da Federação, visando otimizar a distribuição de recursos. |
| **Estabelecimento de acordos:** Ser promotor de acordos sul-americano de comércio e industrialização de armas, bem como pesquisas e serviços para os CACs. | **Armar a população:** Estimular o armamentismo da população, incentivando as pessoas que se interessem e que cumpram com os requisitos legais a obterem armas e munições, aumentando assim o Poder de Persuasão junto à criminalidade. |

Fonte: Elaborado pelos autores

### 2.2.2 – Fatores Críticos de Sucesso

A Metodologia do Planejamento Estratégico da ESG ressalta a relevância de reconhecer os Fatores Críticos de Sucesso (FCS) para garantir a realização dos cenários planejados e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Os FCS são componentes fundamentais que precisam ser administrados de forma eficaz para garantir o sucesso das estratégias de longo prazo. Os FCS identificados nesse estudo são os seguintes:

**Quadro 4 – OE, OG e FCS**

| OBJETIVOS DE ESTADO (OE) | OBJETIVOS DE GOVERNO (OG) | FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO (FCS) |
|---|---|---|
| **Diminuição definitiva dos índices de criminalidade:** Conquistar a diminuição definitiva dos índices de criminalidade, através da implementação de políticas de Estado, atraindo os jovens das Comunidades carentes para o estudo e para a prática esportiva, afastando-os, via de consequência, do mundo da criminalidade. | **Aumento na quantidade de Clubes de Tiro:** No período compreendido entre 2019 e 2022, houve um grande crescimento da quantidade de Clubes de Tiro no Brasil, acelerando uma tendência que já se verificava nos anos anteriores. A partir de 2023, houve uma significativa redução no ritmo de crescimento, devido à política adotada pelo governo atual, no sentido de restringir a atuação dos CACs e o acesso ao porte e à posse de armas por cidadãos comuns. | **Parcerias Público-Privadas (PPP):** Estabelecer parcerias público-privadas com Clubes de Tiro, para que a iniciativa privada se interesse em instalarem-se em localidades próximas ou mesmo nos terrenos pertencentes às forças de segurança pública, visando não apenas aproximar o cidadão comum legalizado das forças policiais, mas também visando que seja suprida a demanda de treinamentos dos policiais, em tais Clubes de Tiro. |

| | | |
|---|---|---|
| | | **Políticas Públicas Integradas:** Implementar políticas públicas que alinhem os interesses do setor de Segurança Pública com outros setores como economia, educação, saúde, lazer, cultura e esportes. |
| **Aumentar a sensação de segurança na população:** A segurança é um elemento crucial para garantir a tranquilidade e confiança da sociedade, sendo abstrata e relativa. A sensação de segurança ocorre quando não há elementos perturbadores ameaçando o bem-estar. Para manter esse estado, é importante identificar e avaliar ameaças, agindo para neutralizá-las, reduzi-las ou eliminá-las através de estratégias e práticas defensivas. | **Melhora nos índices de Segurança Pública:** Buscar, a cada governo, a melhora nos índices de Segurança Pública e, na hipótese de haver qualquer variação nesses índices, promover a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias para que a criminalidade seja desestimulada, utilizando-se de todos os recursos cabíveis para que haja a eficiência na estratégia. | **Adequação dos Serviços de Inteligência:** Garantir bons serviços de inteligência, através da adequação dos serviços atualmente em vigor, para que o projeto não sofra sabotagens por agentes do crime organizado infiltrados nas esferas municipal, estadual e federal do governo. |

| | | |
|---|---|---|
| | | **Envolvimento Social:** Promover o engajamento da sociedade e conscientizar sobre a importância do envolvimento de toda a sociedade nos assuntos de Segurança Pública, através da participação nos CONSEGs – Conselhos Comunitários de Segurança. |
| **Concretizar a ordem pública e a paz social:** Alcançar, definitivamente, a calma e a regularidade na sociedade, através de atuação conjunta entre o Estado, as instituições e os cidadãos, de acordo com as leis vigentes. | **Fomentar a Integração Regional:** Expandir a cooperação nas políticas de Segurança Pública com os países vizinhos para fortalecer a segurança e, internamente, melhorar a troca de informações entre as Regiões Metropolitanas e Estados da Federação, visando otimizar a distribuição de recursos. | **Governança Eficiente:** Estabelecer uma governança sólida e transparente no campo de Segurança Pública, com instituições policiais fortalecidas e processos de tomada de decisão ágeis e eficazes. |

| | | |
|---|---|---|
| **Estabelecimento de acordos:** Ser promotor de acordos sul-americano de comércio e industrialização de armas, bem como pesquisas e serviços para os CACs. | **Armar a população:** Estimular o armamentismo da população, incentivando as pessoas que se interessem e que cumpram com os requisitos legais a obterem armas e munições, aumentando assim o Poder de Persuasão junto à criminalidade. | **Aprimoramento da legislação:** Incentivar a inovação legislativa e a pesquisa para criação de leis que incentivem o aumento da procura da população para que se tornem CACs, o que trará, por consequência, o aumento do comércio de armas de fogo e munições.<br><br>**Força de Trabalho Qualificada:** Capacitar e manter uma equipe qualificada por meio de programas educacionais e de treinamento em Segurança Pública e novas tecnologias. |

Fonte: Elaborado pelos autores

Ao reconhecer e gerenciar esses FCS de maneira apropriada, o Brasil estará mais bem preparado para atingir seus Objetivos de Estado e de Governo, aumentando a sensação de segurança da população de forma efetiva, irrevogável e com eficácia.

# CAPÍTULO 3 – FASE ESTRATÉGICA

Segundo o Manual da Metodologia do Planejamento Estratégico da ESG, na Fase Estratégica é definido o emprego dos meios para alcançar os objetivos do planejamento estabelecidos na Fase Política. Essa fase divide-se em duas etapas: “da Concepção Estratégica e da Programação”, e seus resultados serão aproveitados na Fase da Gestão (ESG 2023).

## 3.1 – CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA

Esta etapa envolve garantir a conformidade com a legislação vigente, promover a segurança no manuseio e armazenamento de armas, e criar políticas que favoreçam o desenvolvimento responsável dessas atividades. Isso inclui a educação continuada sobre normas e práticas seguras, o fortalecimento de associações para representar os interesses dos CACs junto a órgãos reguladores, e a promoção de eventos e competições que incentivem a prática responsável e ética. A gestão estratégica visa equilibrar a liberdade dos CACs com a segurança pública, assegurando que as atividades sejam realizadas de maneira segura e regulada.

### 3.1.1 – Levantamento dos óbices

Depois de estabelecidos os Objetivos de Estado (OE) e os Objetivos de Governo (OG) na Fase Política, é fundamental identificar os óbices e desafios que podem dificultar a realização das Linhas de Ação Estratégicas (LAE). Esses óbices podem influenciar tanto de forma favorável quanto desfavorável na concretização das estratégias.

Partindo dessa premissa, cumpre destacar os seguintes óbices:

#### 3.1.1.1 – Óbices na Área de Segurança Pública

**Fechamento de Clubes de Tiro e consequente prejuízo às forças de Segurança Pública:** As forças de Segurança Pública da Região Metropolitana de Campinas (RMC), tais como as Polícias Militar, Civil, Federal e Guardas Municipais costumam utilizar as instalações de alguns Clubes de Tiro para treinamento, em parceria. Neste sentido, os Clubes de Tiro funcionam como agentes apoiadores da Segurança Pública.

Desta forma, observa-se a existência de interação entre os CACs, notadamente os Atiradores desportivos, com os componentes e agentes da Segurança Pública na RMC.

Uma vez criados óbices para a instalação e o funcionamento dos Clubes de Tiro, como consta no Decreto nº 11.615 de 21 de julho 2023, as forças policiais também são atingidas e sofrem prejuízos, na medida em que as instruções e treinamentos poderão sofrer grande diminuição.

Migração do controle de registros de CACs do Exército para a Polícia Federal sem estudos científicos acerca da eficácia da medida e consequentes prejuízos aos serviços da PF à população: Com a migração, a Polícia Federal ficará responsável também pelo porte de trânsito, controle e fiscalização de armas, munições e acessórios de CACs.

Isso trará prejuízos aos trabalhos da PF, que já não tem recursos humanos suficientes para todas as suas missões atuais e passará a ser responsabilizada por mais esse encargo.

Além disso, observa-se que o tema é delicado, pois o próprio Exército Brasileiro se exime de tecer comentários e de expressar sua real opinião a respeito de tal migração, se limitando a cumprir com a missão de migrar o sistema para a Polícia Federal. Independentemente de haver concordância ou discordância do Exército Brasileiro, o procedimento vem sendo realizado, mesmo diante da inexistência de debates e estudos aprofundados sobre os malefícios e benefícios da medida.

**Falta de informações completas acerca dos benefícios dos CACs na prevenção da criminalidade:** Apesar de existir o Poder de Persuasão levantado, na medida em que os componentes da criminalidade sentem-se intimidados de abordarem uma população aparentemente bem armada, no que tange à efetiva participação dos CACs na prevenção da criminalidade, não há informações completas as quais atestem o aferimento da sua efetividade, tendo em vista o número pequeno de CACs comparado com a população do país, bem como o real número de armas em posse dos mesmos em relação ao total de armas.

Da mesma forma, não se pode afirmar que o aumento no número de CACs e suas respectivas armas tenha impacto no aumento dos índices criminais, uma das justificativas para as medidas restritivas que foram adotadas através dos Decretos números 11.366 e 11.615.

**Decisões governamentais precipitadas e sem critérios científicos objetivos:** Ao contrário do que ocorre em outros países desenvolvidos, em especial nos Estados Unidos da América, onde há muitos estudos criteriosos a respeito dos reais benefícios e malefícios de haver o armamento legalizado da população, no Brasil há poucas informações científicas e as decisões governamentais, na maioria das vezes, são tomadas com base de opiniões, em ideias preconcebidas e mesmo em ideologias políticas, sem qualquer embasamento adequado.

Se observa no Brasil uma precipitação do governo em relação às decisões tomadas, as quais visam, na maioria das ocasiões, simplesmente desarmar a população que deseja ser armar dentro da legalidade, havendo assim o desgaste material e político, em afronta aos princípios constitucionais como o da legalidade, eis que o comércio de armas fora decidido em Referendo Popular em 2005.

Outro princípio não observado é o da eficiência, pois as medidas restritivas trazem prejuízos às próprias instituições governamentais e não há a garantia alguma de que irão ao encontro das políticas públicas almejadas.

**Tráfico internacional de armas para abastecimento da criminalidade:** Outro óbice a se destacar é que a dificuldade que o cidadão comum encontra para adquirir uma arma legalizada é comprovadamente proporcional à facilidade que os criminosos encontram para adquirir armas contrabandeadas pelas fronteiras secas do Brasil.

### 3.1.1.2 – Óbices na Área Social

**Prejuízos à população:** A partir de janeiro de 2025, a Polícia Federal assumirá a responsabilidade pelo registro de armamentos de uso civil, que antes era responsabilidade do Exército.

Essa mudança vai exigir uma reorganização interna na Polícia Federal, que inclui a criação da Divisão Nacional de Controle de Armas (Darm).

Considerando que a estrutura administrativa da Polícia Federal é menor do que a do Exército, é possível que haja atrasos na análise da documentação e na emissão de autorizações para os CACs, o que acarretará prejuízos à população, a qual aguardará meses para obter aprovação.

A falta de infraestrutura adequada e a necessidade de a PF se adaptar podem desencorajar novos registros e a renovação dos registros já existentes.

Excessivo rigor da legislação atual, a qual visa desestimular as atividades dos CACs: A atual legislação apresenta muitos obstáculos para a implantação das LAE.

As alterações na classificação de armas, regras para comercialização e duração dos CRAFs (Certificados de Registro de Armas de Fogo) e outras normas limitam consideravelmente as atividades dos CACs, sendo efetivo desestímulo à atividade.

O maior exemplo de tal rigor é o teor do Decreto nº 11.615 de 2023, o qual veda a venda de armas de uso restrito e estabelece punições severas para transgressões. Ademais, a exigência de comprovação de necessidade e restrições ao transporte de armas impactam diretamente a atuação dos CACs.

**Grupos organizados contrários aos CACs e ao armamento legalizado da população:** O trabalho sincronizado da grande imprensa e de formadores de opinião contrários aos CACs, como setores acadêmicos e certas correntes político-partidárias e filosóficas se apresentam como barreiras e óbices importantes. A propagação de notícias falsas e desfavoráveis, a elaboração de teses científicas questionáveis e distorcidas, combinadas com a atuação política frequentemente contrária ao armamento legalizado da população, buscam, de forma organizada, minar a confiança e desencorajar a posse de armas devidamente autorizadas.

Tal discurso afeta a percepção da sociedade e forma uma visão negativa dos CACs perante a população, complicando a sua aceitação e expansão.

"**As Leis que proíbem o porte de armas, desarmam apenas aqueles que não são inclinados e nem determinados a cometer crimes.**" – Cesare Beccaria

A inverdade, quando amplamente propagada, se transforma em óbice quase invencível. Contudo, aqui desmentir-se-á uma das principais falsidades amplamente propagadas em detrimento dos CACs. Como há interesses obscuros e ocultos de setores das Elites Globais, proprietários não somente dos grandes meios de comunicação, mas também da consciência de muitos de seus componentes, e com tentáculos na política, no mundo empresarial e acadêmico, os quais também são financiados por vultosas quantias para fundamentarem as teses infundadas de desarmamento da população, é necessário o direcionamento, mesmo que tímido, rumo à correta direção.

Uma das mais fortes narrativas existentes contra os CACs, a qual, se confrontada com a realidade dos fatos, se desfaz com facilidade extrema, se trata da narrativa de que o Crime Organizado almeja obter as armas dos CACs.

As armas disponibilizadas para o uso dos CACs são totalmente configuradas para darem tiros intermitentes, ou seja, para cada tiro é necessário acionar uma vez o respectivo mecanismo de disparo do armamento.

Tal espécie de equipamento não é interessante para os componentes do Crime Organizado, os quais preferem, geralmente, terem acesso às armas configuradas para atirarem por rajadas, ou seja, aquelas que podem disparar dezenas de tiros com um único aperto do gatilho. Nas armas cobiçadas pelos criminosos, as opções de disparo são selecionadas por meio de uma chave seletora que pode variar conforme o modelo da arma.

Algumas armas de fogo com opção de disparo seletivo possuem dispositivos de rajada para controlar a quantidade máxima de tiros disparados automaticamente nesse modo.

**Fotografia:** Autoria do Grupo III do XXXV CEPE da Delegacia da ADESG de Campinas, de uma arma de fogo pertencente ao 1° Batalhão de Choque "Tobias de Aguiar", da Polícia Militar do Estado de São Paulo, datada de 10 de junho de 2024.

As armas configuradas para atirarem por rajadas, em tese as preferidas dos integrantes do Crime Organizado, entram no Brasil através de contrabandos, principalmente pelas fronteiras secas do país.

**Fotografia:** Autoria do Grupo III do XXXV CEPE da Delegacia da ADESG de Campinas, de uma arma de fogo pertencente ao 1° Batalhão de Choque "Tobias de Aguiar", da Polícia Militar do Estado de São Paulo, datada de 10 de junho de 2024.

A grande mídia e seus tentáculos na política e no mundo acadêmico divulgam notícias falsas de que os componentes do Crime Organizado desejam obter as armas dos CACs (configuradas por lei para darem apenas tiros intermitentes e adquiridas de forma legal e sob rigorosa fiscalização), quando na verdade os criminosos se abastecem de armas configuradas para darem tiros por rajadas, oriundas do contrabando internacional pelas fronteiras secas.

O interesse evidente em distorcer a percepção pública sobre os armamentos dos CACs, visando criar uma ideia equivocada de que essas armas são cobiçadas pelos criminosos se trata de um óbice de difícil superação.

### 3.1.2 – Definição das Linhas de Ação Estratégica e Testes de Adequabilidade, Exequibilidade e Aceitabilidade

A definição das Linhas de Ação Estratégica é de suma relevância para proporcionar a aplicação do projeto de interligação entre os CACs e a Segurança Pública.

A rigidez da legislação, por si só, representa um óbice para a implementação das Linhas de Ação Estratégicas desejadas, devido à falta de harmonização e incompatibilidade entre o enquadramento dos CACs (indivíduos civis, cuja atuação é restrita e limitada ao Colecionismo, ao Tiro desportivo e à Caça) e a Segurança Pública, a qual demanda um controle e preparo mais amplo e rigoroso para assegurar a ordem e proteção da sociedade.

Além disso, o fato de a quantidade de cidadãos registrados legalmente como CACs ser ínfima em comparação com a população do país, dificulta fortemente na execução das Linhas de Ação Estratégicas ora propostas.

#### 3.1.2.1 – Definição das Linhas de Ação Estratégica (LAEs):

**Campanhas de esclarecimento, com o seguinte objetivo:** Desmistificar a falsa premissa amplamente propagada, de que os CACs figuram como fontes de abastecimento de armamentos para os componentes da criminalidade, e mesmo de que são grupos organizados de comércio ilegal de armas, haja visto que todo o armamento e munição utilizados pelos CACs são controlados e limitados.

**Criação de programas de conscientização, com o seguinte objetivo:** Mostrar que os CACs são grupos de pessoas que atuam como esportistas, destacando que, no caso dos colecionadores, também possuem o aspecto cultural, histórico e pedagógico.

**Fomento à cultura do Colecionismo, com o seguinte objetivo:** No caso dos Colecionadores, a história e a cultura do Brasil e de países da América do Sul podem ser rememoradas e valorizadas, pelo fato de que cada arma e munição tem sua característica própria (seja pelo aspecto histórico – época na qual fora utilizada), ou pelo desempenho tecnológico (tanto nos casos de armas de disparos por rajadas ou por disparos intermitentes).

**Divulgação da prática de Tiro desportivo, com o seguinte objetivo:** Possibilitar que os CACs atuem em benefício da comunidade local, na divulgação e desempenho do esporte perante a população civil, pois no caso dos Atiradores desportivos, o fomento ao esporte pode colocar o Brasil em destaque, através da disseminação da prática dessa categoria olímpica, em elevado nível, uma vez que hoje em dia é praticada, na sua grande maioria, por militares da ativa ou da reserva.

**Incentivo ao equilíbrio da superpopulação de javalis através da Caça, com o seguinte objetivo:** Permitir que os caçadores atuem em determinadas áreas do Brasil como auxiliadores do equilíbrio da superpopulação de javalis, a qual se trata da única espécie animal cuja caça é permitida por lei no Brasil, para a realização de controle populacional.

### 3.1.2.2 – Testes de Adequabilidade, Exequibilidade e Aceitabilidade:

Depois de estabelecidas as Linhas de Ação Estratégicas (LAEs), é possível submetê-las aos Testes de Adequabilidade, Exequibilidade e Aceitabilidade (AEAs).

Os dois primeiros são eliminatórios, sendo essenciais para que cada LAE restante seja avaliada no último teste, que tem caráter classificatório (ESG, 2023).

#### 3.1.2.2.1 – Testes de Adequabilidade

Consistem na verificação se as ações propostas cumprem o propósito, dentro das limitações e requisitos. A avaliação de eficácia tem como objetivo verificar se cada LAE atende ao propósito para o qual foi criada. Deve-se questionar se, dentro do prazo estabelecido, a LAE garante a realização do objetivo esperado. Se a resposta for negativa, a LAE será considerada inapropriada e descartada.

Os critérios de avaliação deste teste incluem relevância, integridade, abordagem e oportunidade. Inobstante a existência dos óbices apontados, todas as respostas para os critérios estipulados foram positivas durante a realização do teste.

Verificou-se que as LAEs satisfizeram os critérios estabelecidos de maneira positiva. Em todas as áreas avaliadas, foi evidenciada uma conexão direta e completa com os problemas identificados, atendendo aos requisitos e limitações pertinentes, e demonstrando capacidade de alcançar os objetivos estabelecidos no prazo determinado.

Portanto, pode-se concluir que todas as LAEs analisadas são apropriadas e eficazes, e, como resultado, nenhuma delas será descartada, destacando-se que se faz necessário a adequação legislativa, com a aprovação de leis mais brandas e flexíveis em relação ao CACs.

#### 3.1.2.2.2 – Teste de Exequibilidade

Realizado através da avaliação dos recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos disponíveis. As estratégias aprovadas no teste anterior passam pelo teste de exequibilidade, que busca responder se é viável a execução da estratégia desejada no prazo previamente estabelecido, considerando os obstáculos identificados. Se a resposta for negativa, a estratégia é descartada por ser considerada inviável.

Uma estratégia é viável quando, independentemente do custo, pode ser executada, levando em conta os recursos disponíveis e as restrições operacionais e temporais. Após a realização do teste de exequibilidade, todas as Estratégias de Ação Estratégica (EAEs) foram avaliadas em relação aos recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos disponíveis, assim como à adequação ao prazo determinado.

Nas diferentes categorias, as estratégias atenderam aos critérios estabelecidos de forma satisfatória, demonstrando que, apesar dos óbices identificados, elas são práticas e viáveis. Todas as EAEs analisadas foram aprovadas, indicando que podem ser executadas com os recursos disponíveis e dentro das restrições operacionais e temporais previstas. Assim, nenhuma estratégia será descartada e todas serão implementadas conforme planejado.

#### 3.1.2.2.3 – Teste de Aceitabilidade

Pressupõe a realização da hierarquização das ações, com base na relação custo/benefício, considerando os Objetivos de Estado (OE) de diminuir a criminalidade e promover a Segurança Pública.

Após os testes anteriores, foi realizado o teste de aceitabilidade para avaliar as linhas de ação estratégica conservadas (LAEC). A matriz de aceitabilidade foi elaborada com critérios políticos, técnicos e financeiros.

Do **ponto de vista político**, a promoção do aumento na sensação de segurança está alinhada com as prioridades nacionais de redução dos índices de criminalidade.

Além disso, a iniciativa é amplamente apoiada por diferentes partes interessadas, o que facilita sua implementação e aumenta a probabilidade de sucesso.

Do **ponto de vista técnico**, as LAEs demonstraram ser viáveis devido à disponibilidade de experiências realizadas com sucesso no tocante ao armamento legalizado na população em países desenvolvidos e com proximidade cultural com o Brasil, como é o caso dos Estados Unidos da América, as quais são adaptáveis às condições nacionais, estaduais e regionais.

Além disso, do **ponto de vista financeiro**, a questão dos CACs envolve impactos positivos na indústria de armamentos e munição, geração de novos empregos através dos Clubes de Tiro e a diminuição de preços das munições utilizadas pelas forças de Segurança Pública, devido à alta demanda desse material pelos CACs.

Houve uma alta pontuação nos critérios políticos e técnicos, e uma pontuação satisfatória no critério financeiro, combinados com a forte adequação aos Objetivos Nacionais (ON), com ênfase no Bem Comum, valorizando-se as afinidades e os interesses relacionados à sobrevivência, coesão, influência e integração.

### 3.1.3 – Diretrizes estratégicas

Com base no que foi elaborado anteriormente, este tópico apresenta as orientações estratégicas. Conforme estabelecido no guia de planejamento da ESG (2023), essas diretrizes são essenciais no processo de estabelecimento da estratégia e servem como referência inicial, guiando as instâncias de governança na definição das metas institucionais prioritárias.

As orientações estratégicas delineiam a missão e os objetivos, criando uma base para a implementação de políticas públicas e projetos voltados para alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos.

**Quadro 5 – Ação Estratégica e Diretriz Estratégica**

| Ação Estratégica | Diretriz Estratégica | Prazo | Responsável |
|---|---|---|---|
| **Campanhas de esclarecimento.** | Desmistificar a falsa premissa de que os CACs são fornecedores de armamentos para a criminalidade. | 6 meses | Ministério da Justiça e Secretarias Estaduais de Justiça. |
| **Criação de programas de conscientização.** | Apresentar os CACs como esportistas e que possuem o aspecto cultural, histórico e pedagógico. | 6 meses | Secretarias Estaduais de Segurança Pública. |
| **Fomento à cultura do Colecionismo.** | Rememorar e valorizar a história e a cultura do Brasil e de países da América do Sul. | 12 meses | Ministério da Cultura e Secretarias Estaduais de Cultura. |
| **Divulgação da prática de Tiro desportivo.** | Incentivar a prática esportiva perante a população civil. | 18 meses | Ministérios dos Esportes e Secretarias Estaduais de Esportes e COB. |
| **Incentivo ao equilíbrio da superpopulação de javalis através da Caça.** | Auxílio ao estabelecimento do equilíbrio da superpopulação de javalis. | 3 meses | Ministério da Agricultura e Secretarias Estaduais e Municipais de Agricultura. |

Fonte: Elaborado pelos autores

## 3.2 – PROGRAMAÇÃO

Na etapa de programação, são estruturados os elementos práticos da opção estratégica escolhida por meio das ações estratégicas que a integram e de acordo com as Orientações Estratégicas estabelecidas (ESG, 2023).

### 3.2.1 – Planos, programas e projetos

Com base na definição da decisão política e do estabelecimento da opção estratégica, devem ser elaborados os Planos Nacionais, Estaduais, Regionais e Metropolitanos, assim como há a necessidade de revisão dos planos em andamento, em conformidade com as orientações estabelecidas nas Diretrizes Estratégicas, visando a consecução dos objetivos (ESG, 2023). Desta forma, com fundamento em tais pressupostos, apresentam-se os seguintes planos, programas e projetos, adaptados para a realização nos atuais Planos em Vigor:

**Quadro 6 – Planos, Programas e Projetos**

| Diretriz Estratégica | Planos, Programas e Projetos |
|---|---|
| **Desmistificar a falsa premissa de que os CACs são fornecedores de armamentos para a criminalidade.** | O plano especifica que as falsas teses e narrativas deverão ser desmentidas com base em informações verídicas e cientificamente comprovadas. |
| **Apresentar os CACs como esportistas e que possuem o aspecto cultural, histórico e pedagógico.** | O programa direciona que os componentes das forças de Segurança Pública apresentarão os CACs como aliados nos esforços para promoção do Bem Comum e que infratores não poderão obter ou renovar os CRs. |
| **Rememorar e valorizar a história e a cultura do Brasil e de países da América do Sul.** | O projeto valoriza a importância do resgate cultural e histórico através do colecionismo. |

| | |
|---|---|
| **Incentivar a prática esportiva perante a população civil.** | O plano impõe o incentivo constante à prática do tiro desportivo, visando a conquista de pódio olímpico na modalidade. |
| **Auxílio ao estabelecimento do equilíbrio da superpopulação de javalis.** | O projeto estipula que a carne de javali deve passar pelo controle do Serviço de Inspeção Federal e ser destinada à alimentação de grupos e famílias em situação de vulnerabilidade. |

Fonte: Elaborado pelos autores

### 3.2.2 – Orçamentos

A realização de orçamentos desempenha um papel fundamental na organização dos projetos apresentados, uma vez que implica na destinação dos fundos financeiros necessários para a execução das estratégias planejadas. Isso abrange a previsão dos gastos envolvidos na divulgação dos projetos de Segurança Pública, além dos custos operacionais e administrativos.

A formulação de orçamentos eficazes é essencial para assegurar a sustentabilidade financeira dos projetos e para garantir uma utilização eficaz e eficiente dos recursos disponíveis.

A elaboração dos orçamentos para a realização satisfatória dos projetos deve conter a estimativa de custos, uma vez que a previsão de despesas precisa ser embasada em informações concretas e confiáveis, além de englobar uma avaliação minuciosa dos possíveis riscos e das situações imprevistas.

Também é necessária a alocação de recursos financeiros, a qual deve ser acompanhada de criteriosa distribuição de verbas, juntamente com uma análise dos desfechos obtidos, a fim de assegurar a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos. Além disso, a gestão orçamentária eficiente contribui para assegurar que os projetos sejam executados dentro do planejado financeiramente, com controle dos gastos e uso eficiente dos recursos disponíveis.

Por fim, é fundamental que haja um monitoramento constante e uma avaliação dos resultados dos projetos financiados e que o controle de custos mantenha os gastos sob controle, o que é essencial para assegurar que os projetos sejam concluídos sem ultrapassar o limite de despesas estabelecido.

# CAPÍTULO 4 – FASE DA GESTÃO

A fase de gestão é direcionada para conduzir e supervisionar as atividades planejadas na fase anterior, compreendendo as fases de execução e controle (ESG, 2023).

## 4.1 – EXECUÇÃO

Na etapa de execução ocorre a implementação dos planos, programas e projetos, abrangendo a aplicação das campanhas de esclarecimento, dos programas de conscientização, bem como o fomento, a divulgação e os incentivos planejados na fase estratégica.

A eficiência na execução é fundamental para assegurar que os objetivos de desmistificação das falsas premissas sejam atingidos e que os projetos sejam finalizados dentro dos prazos e custos planejados. Isso engloba a organização das atividades, o gerenciamento dos recursos, bem como a fiscalização da execução.

Durante a etapa de implementação, o planejamento é colocado em prática através de uma mudança organizada que busca levar da situação atual para a situação desejada no futuro.

É importante destacar que, em geral, as ações tratam de questões importantes e exigem a colaboração de diferentes áreas de especialização (ESG, 2023).

A implementação dos Planos Nacionais envolve a atuação do Poder Nacional em diferentes áreas.

Assim, requer a união e coordenação de esforços de várias áreas, sendo que o nível de envolvimento depende de diversos fatores: a relevância e gravidade do problema; sua urgência; as tendências da situação em que o problema se desenvolve; e os recursos e meios necessários para superá-lo.

### 4.1.1 – Coordenação

Coordenar as atividades é fundamental para assegurar a realização efetiva dos projetos almejados. Isso engloba a interação e a parceria entre os diversos envolvidos, tais como órgãos governamentais, agentes de Segurança Pública, Clubes de Tiro e comunidades locais. Uma coordenação eficiente auxilia na garantia da harmonização das ações com os objetivos e cronogramas estabelecidos, na utilização otimizada dos recursos e na resolução eficaz dos desafios encontrados.

A coordenação para a concretização das diretrizes estratégicas, dos planos, programas e projetos elencados na Fase Estratégica deve seguir um modelo estruturado e eficiente. A complexidade das ações estratégicas necessita de uma execução coordenada para assegurar o emprego do Poder Nacional.

O objetivo principal da coordenação é racionalizar as atividades, otimizando o uso dos recursos e meios disponíveis para alcançar os objetivos estratégicos (ESG, 2023). A coordenação pode implicar na formação de comissões interministeriais, forças-tarefa e grupos de trabalho, incluindo órgãos públicos em diferentes níveis e organizações privadas.

Estes mecanismos visam compatibilizar interesses e necessidades dos atores envolvidos, e podem ser caracterizados por sua abrangência em âmbito nacional, regional e setorial. Assim, com o fim de coordenar as linhas de ação estratégica, considerou-se essencial a constituição de Comitês Interministeriais, com a formação de grupos compostos por representantes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Cultura, dos Esportes, da Agricultura e Casa Civil para coordenar as ações e alinhar os projetos com as estratégias de desenvolvimento.

Além disso, ficou decidido que haverá a transferência de recursos intergovernamentais, com o estabelecimento de mecanismos de repasse de recursos entre a União, os Estados e os Municípios, para financiar e apoiar os projetos designados, garantindo a correta alocação e utilização dos recursos de forma eficaz.

A realização de Parcerias Público-Privadas (PPP) também fora considerada, através do estímulo à instalação de Clubes de Tiro em imóveis pertencentes aos órgãos públicos, visando a utilização dos mesmos pelas forças de Segurança Pública. As parcerias público-privadas são fundamentais para garantir a segurança jurídica e os incentivos econômicos, atraindo investimentos e expertise do setor privado.

Por fim, ficou decidida a criação de um comitê intergovernamental para coordenar a atuação entre governos locais, estaduais e federal, assegurando que o projeto nacional esteja alinhado com os planos regionais.

### 4.1.2 – Implantação

A execução dos projetos envolve a realização das etapas de conscientização e de atualização das informações. Isso compreende a desconstrução das falsas teses e narrativas, com base em informações verídicas e cientificamente comprovadas, além da apresentação dos CACs, pelos componentes das forças de Segurança Pública, como aliados nos esforços para promoção do Bem Comum.

Para a adequada implantação, também é necessária a valorização do resgate cultural e histórico através do colecionismo, o fortalecimento do incentivo à prática do tiro desportivo, visando a conquista de campeonatos internacionais da modalidade, bem como o direcionamento do produto da caça à alimentação de grupos e famílias em situação de vulnerabilidade.

A eficiente execução é fundamental para assegurar que os projetos sejam finalizados conforme o cronograma e o orçamento planejados. Adicionalmente, a realização dos projetos deve ser constantemente monitorada e avaliada, visando garantir a qualidade e a conformidade com os critérios estabelecidos.

## 4.2 – CONTROLE

A fase final do método de planejamento da ESG é o controle, que representa a etapa de encerramento da fase de gestão. Essa etapa inclui duas partes essenciais: Acompanhamento e Avaliação (ESG, 2023).

A etapa de monitoramento é fundamental para assegurar que os empreendimentos sejam executados de acordo com o planejado, que os recursos sejam empregados de forma eficiente e eficaz, e que os objetivos sejam atingidos. Isso engloba a supervisão constante das atividades, a avaliação dos resultados e a implementação de ações corretivas, quando necessário.

Um monitoramento eficiente contribui para garantir a transparência e a prestação de contas na condução dos projetos, fomentando a confiança dos financiadores e da comunidade.

### 4.2.1 – Acompanhamento

É imprescindível acompanhar e simultaneamente avaliar as diretrizes estratégicas para garantir a eficiência na execução dos planos, programas e projetos estabelecidos. Com o intuito de estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínuo e estruturado, este plano tem como principais objetivos: verificar a implementação dos planos; comparar o realizado com o previsto; identificar atrasos, falta de recursos e desvios; alertar o decisor estratégico antecipadamente; e avaliar a eficácia das ações.

A estrutura proposta inclui indicadores de desempenho, níveis de tolerância, metodologia de acompanhamento, processos de avaliação, procedimentos de intervenção, relatórios e comunicação. A implementação das diretrizes estratégicas exigirá uma coordenação eficaz e acompanhamento constante para garantir o alcance dos objetivos de forma eficaz.

Este plano oferece a estrutura necessária para monitorar o progresso, identificar problemas e intervir de forma oportuna, assegurando a plena concretização das diretrizes estratégicas.

### 4.2.2 – Avaliação

A supervisão contínua é fundamental para assegurar a execução adequada dos projetos em conformidade com o planejamento estabelecido. Isso implica em monitorar as atividades propostas, avaliar o avanço dos projetos e identificar possíveis riscos para mitigá-los. Uma supervisão eficaz contribui para a utilização eficiente dos recursos, a resolução eficaz de desafios e a conclusão dos projetos dentro dos prazos e orçamentos previstos.

A avaliação dos resultados desempenha um papel essencial na fase de controle, pois consiste na análise e conclusão se os projetos atingiram os objetivos estabelecidos. Isso envolve examinar a eficácia das estratégias adotadas, analisar os impactos dos projetos e identificar lições a serem aprendidas.

Tal avaliação é fundamental para garantir a eficácia na execução dos projetos, o alcance dos objetivos, bem como a alocação eficiente dos recursos. A implementação de medidas corretivas é crucial para assegurar o sucesso dos projetos estudados e aprovados. Isso inclui identificar e mitigar riscos, corrigir eventuais desvios em relação aos planos, e adotar ações para solucionar problemas e superar desafios.

A transparência e a responsabilidade na fase de controle são essenciais para assegurar a confiança dos investidores e da sociedade. Isso envolve a divulgação de informações sobre os projetos, a participação da sociedade civil e a prestação de contas.

Além disso, a criteriosa avaliação promove a aceitação e o apoio aos projetos, facilitando sua implementação e sucesso. O monitoramento e a avaliação contínuos são essenciais para garantir a eficácia na execução dos projetos e a utilização eficiente dos recursos. Isso envolve supervisionar continuamente o progresso dos projetos, avaliar os resultados e implementar medidas corretivas, se necessário.

A coleta de informações implica em obter dados sobre o desempenho dos projetos, incluindo indicadores de performance, resultados de avaliações e feedback das partes interessadas. Essa coleta deve ser sistemática e contínua, utilizando métodos adequados para garantir a precisão e relevância dos dados.

A participação das partes interessadas na coleta de informações contribui para a transparência e responsabilidade do processo. A análise de informações consiste em avaliar os dados coletados para identificar padrões, tendências e áreas de melhoria.

A implementação de melhorias utiliza as informações analisadas para desenvolver e implementar ações corretivas e preventivas. Isso envolve corrigir desvios em relação aos planos, adotar melhores práticas e implementar inovações.

Ademais, as melhorias devem ser acompanhadas por monitoramento contínuo e avaliação de resultados para garantir a eficácia das ações implementadas. A promoção da transparência e responsabilidade é crucial para conquistar a confiança dos investidores e da sociedade. Isso envolve divulgar informações sobre o desempenho dos projetos, engajar a sociedade civil e prestar contas.

A transparência e a responsabilidade contribuem para a utilização eficiente dos recursos, enfrentamento eficaz de desafios, e execução dos projetos conforme planejado. Além disso, promovem a aceitação e apoio aos projetos, facilitando sua implementação e sucesso.

O aprendizado contínuo é um componente essencial da realimentação, pois utiliza lições aprendidas na avaliação para aprimorar práticas e processos continuamente. Isso inclui documentar lições aprendidas, compartilhar conhecimento entre as partes interessadas e incorporar as lições aprendidas em futuros planos e programas.

## 5 – CONCLUSÃO

O presente trabalho visa iniciar o aprofundamento das discussões acerca dos benefícios que podem trazer as atividades de coleção, tiro esportivo e caça em todo o território nacional, com o intuito de que a futura e inevitável popularização da prática dos CACs se transforme, de forma natural, em elemento com Poder de Persuasão a favor dos esforços pela melhoria dos índices de Segurança Pública.

Através da análise da conjuntura acerca do tema, concluiu-se que os CACs não possuem o atributo legal de ajudarem, de forma direta, na Segurança Pública, pois estão impedidos legalmente de atuarem de forma ostensiva, sequer como forças auxiliares ao policiamento. As regras de atuação dos CACs não possuem relação jurídica alguma com as regras destinadas às forças de Segurança Pública, e o armamento autorizado para eles sequer podem ser comparados com o poderio de fogo das forças da Criminalidade, a qual busca armamentos muito superiores àqueles autorizados pela legislação para a utilização dos CACs.

Assim, os CACs somente poderão usar eventualmente seu armamento e munições nos limites do rigor da legislação, em casos de comprovada legítima defesa e de forma moderada, direito tal que é concedido a qualquer cidadão comum.

No presente trabalho se realiza uma reflexão e se inicia um direcionamento, no sentido de utilização dos CACs como Vetores Estratégicos de Persuasão, o que pode ser altamente benéfico à Sociedade, desde que haja a concomitante Estratégia de Dissuasão, através do fortalecimento constante e cada vez mais incisivo, visível e notório das forças de Segurança Pública, aliado ao aperfeiçoamento das leis penais e processuais penais. Como fenômeno social consolidado, a proliferação dos CACs pode se tornar, assim, em possibilidade efetiva de apoio à Segurança Pública, mesmo que indireta, dentro dos limites da lei e embasado em corretas e bem direcionadas Estratégias.

Concluindo, o presente Trabalho de Conclusão de Curso do XXXV CEPE da Delegacia da ADESG de Campinas possui o condão de iniciar um profícuo, estimulante e proveitoso debate pelas Autoridades Competentes em Segurança Pública acerca do tema, em todas as esferas e níveis de Poder.

O presente TCC parte de cidadãos comuns e não especialistas no tema, e deve ser recebido como reflexão inicial e modesta colaboração daqueles que mais desejam viver numa sociedade na qual o Bem Comum seja uma realidade e onde os Objetivos Nacionais sejam buscados de forma efetiva e fraterna por todos, na busca de uma Segurança Pública cada vez mais efetiva e justa para a toda a população de nosso amado Brasil.

Ficaremos imensamente satisfeitos e gratos, na medida em que nosso trabalho sirva como fonte inicial de futuros estudos aprofundados para o aprimoramento das Ações de Defesa Interna e que possa colaborar no aperfeiçoamento da Política Nacional de Defesa, em prol da consecução de um aumento considerativo e definitivo da sensação de Segurança Pública de cada cidadão brasileiro.

## REFERÊNCIAS


BECCARIA, CESARE. Referência: 2019. Dos delitos e das penas. Tradução: Paulo M. Oliveira; Prefácio: Evaristo de Moraes. Imprenta: São Paulo, Edipro, 2016.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, Diário Oficial da União, Brasília.

BRASIL, Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez.

BRASIL, Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Diário Oficial da União, Brasília.

BRASIL, Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023. Diário Oficial da União, Brasília.

BRASIL, Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023. Diário Oficial da União, Brasília.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – FUNDAMENTOS DO PODER NACIONAL – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2024, pág. 13 – Item 2.1.1 – Introdução.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – FUNDAMENTOS DO PODER NACIONAL – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2024, pág. 15 – Item 2.1.3 – Objetivos Nacionais e o Bem Comum.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – FUNDAMENTOS DO PODER NACIONAL – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2024, pág. 20 – Item f – Paz Social.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – FUNDAMENTOS DO PODER NACIONAL – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2024, pág. 22 – Item b – Elites; e págs. 54 e 55 – Item 3.1.3.7 – Elites e Lideranças Políticas.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – FUNDAMENTOS DO PODER NACIONAL – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2024, págs. 24 a 33 – Item 2.2 – Poder Nacional.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – FUNDAMENTOS DO PODER NACIONAL – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2024, pág. 38 – Item 2.4.1.1 – Estratégia.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – FUNDAMENTOS DO PODER NACIONAL – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2024, págs. 38 e 39 – Item 2.4.1.2 – Óbices.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – FUNDAMENTOS DO PODER NACIONAL – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2024, pág. 39 – Item 2.4.1.3 – Ações Estratégicas.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – FUNDAMENTOS DO PODER NACIONAL – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2024, págs. 59 e 60 – Item 3.1.4.1.4 – O Eleitorado.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – FUNDAMENTOS DO PODER NACIONAL – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2024, págs. 95 e 96 – Item 3.4.2.3.2 – Exército.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – FUNDAMENTOS DO PODER NACIONAL – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2024, págs. 126 e 127 – Item 4.2.1.1 – Segurança.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – FUNDAMENTOS DO PODER NACIONAL – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2024, pág. 129 – Item 4.2.1.4.1 – Segurança Pública.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2023, págs. 20 a 23 – Item 1.5.1 – Estratégia.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2023, págs. 23 a 26 – Item 1.5.2 – Óbices.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2023, págs. 27 a 30 – Item 2 – Bem Comum e Objetivos Nacionais.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2023, págs. 40 a 46 – Item 5.1.2 – Tendências de Peso.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2023, págs. 51 e 52 – Item 5.1.5 – Análise do Ambiente Interno.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2023, pág. 52 – Ponto Forte / Ponto Fraco.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2023, págs. 52 a 63 – Item 5.1.6 – Análise da Matriz SWOT Entrecruzada e Vetores Estratégicos.

BRASIL, Escola Superior de Guerra – METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – Departamento de Estudos – Rio de Janeiro, 2023, págs. 120 a 130 – Item 7.1.2 – Definição das Linhas de Ação Estratégicas.

YOUTUBE – youtube.com, Canal – Advogado Warley R. Reis.

## DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EM GRUPO

| Número | Nome | Título profissional | Função no grupo | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| *02* | **Diego Marcos Moreira** | Diretor de Segurança da Informação | Pesquisador | |
| *06* | **Julio César Correia da Silva** | Advogado | Relator | |
| *07* | **Leidcler da Silva Oliveira Custódio** | Advogada | Apresentadora | |
| *12* | **Vandiel da Silva Santos** | Gestor de Segurança Privada / Prevenção e Combate a Incêndios | Dirigente | |